

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo SEI 2026/00200.000173

I – INFORMAÇÕES GERAIS**1. Equipe de planejamento**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	E-MAIL
Jessika Marques	Gerente de Apoio Judiciário	0715810-6-01	jessikamarques@defensoria.sc.gov.br
Carolina Jordão Zilli	Assessora para Assuntos Jurídicos	0754521-5-01	carolinazilli@defensoria.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL**2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)****Objeto do certame**

2.1. Constitui o objeto, registrar preços para futura e eventual aquisição de mobiliário padronizado para atender as demandas da Sede e dos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

Necessidade apresentada

2.2. A presente contratação visa ao registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário padronizado, destinado ao atendimento das demandas da Sede, dos Núcleos Regionais e demais unidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC), contemplando tanto a substituição de mobiliário desgastado ou inadequado quanto o aparelhamento de novos ambientes e a adequação dos espaços institucionais, com vistas a assegurar condições adequadas de trabalho, atendimento ao público, acessibilidade, funcionalidade, ergonomia, organização dos ambientes e padronização institucional.

2.2.1. Informa-se que os 1º Termos Aditivos das Atas de Registro de Preços nº 42/2024 e 43/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 03/DPE/2023, vinculado ao processo SGPe DPE nº 1335/2023, tiveram sua vigência encerrada no mês de julho do corrente ano. Diante do término da vigência das referidas atas, evidencia-se a necessidade de realização de novo procedimento licitatório para registro de preços, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento dos itens.

2.2.2. O presente estudo tem por finalidade atender à demanda estimada para o período de 12 (doze) meses, considerando as necessidades recorrentes das unidades administrativas e finalísticas, a substituição programada de mobiliário em razão do desgaste natural decorrente do uso, a adequação de ambientes físicos, a implementação de novos espaços de trabalho e atendimento, bem como a necessidade de manutenção da padronização estética e funcional dos ambientes institucionais da DPESC.

2.2.3. Ressalta-se que a não realização da presente contratação poderá comprometer a adequada execução das atividades institucionais, especialmente no que se refere à estruturação dos ambientes de trabalho e atendimento, à manutenção de condições adequadas de ergonomia, acessibilidade, organização e conforto para membros, servidores, colaboradores e assistidos, impactando diretamente a eficiência administrativa, a qualidade do serviço prestado e o adequado funcionamento da Sede e dos Núcleos Regionais da DPESC.

2.2.4. As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento das necessidades junto às unidades requisitantes, no histórico de aquisições e substituições de mobiliário, nas condições de conservação dos bens atualmente utilizados, na expansão potencial das demandas institucionais e na necessidade de manutenção da padronização dos ambientes, considerando, ainda, eventual ampliação da estrutura administrativa e operacional da DPESC.

2.2.5. A contratação contempla, ainda, a aquisição de cadeiras com características dimensionais, estruturais e de resistência diferenciadas, destinadas a usuários que necessitem de mobiliário com maior capacidade de carga, contribuindo para a acessibilidade, inclusão, segurança, conforto e adequação ergonômica dos ambientes institucionais, especialmente nos espaços destinados ao atendimento ao público e nas áreas de uso compartilhado.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

3.1. A DPESC possui Plano de Contratação Anual disponível no endereço eletrônico https://www.defensoria.sc.def.br/uploads/downloads/2026_3_69a0bb1029b36.pdf. Os objetos a serem contratados estão previstos como “aquisição de mobiliário”.

4. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1. Considerando tratar-se de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais, a contratação deverá ocorrer mediante procedimento licitatório, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições futuras e eventuais conforme a necessidade da Administração, com fornecimento sob demanda, entregas parceladas ou integrais e observância às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. Os objetos da presente contratação encontram-se distribuídos em 06 (lotes) lotes e 32 (trinta e dois) itens, organizados conforme critérios de similaridade, complementaridade funcional, padronização estética e compatibilidade técnica entre os itens, visando assegurar maior eficiência administrativa, racionalização da gestão contratual, uniformidade dos ambientes institucionais e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.2.1. O agrupamento em lotes foi definido considerando que os itens integrantes de cada grupo possuem finalidade correlata e, em muitos casos, interdependência funcional, a exemplo de estações de trabalho compostas por mesas, gaveteiros e armários, bem como conjuntos destinados à recepção, atendimento e acomodação institucional, circunstância que demanda compatibilidade de acabamento, dimensões, materiais, ergonomia, identidade visual e padronização dos ambientes.

4.2.2. A adoção do critério de julgamento por lote mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, na medida em que reduz a excessiva fragmentação da contratação, simplifica a gestão administrativa e contratual, otimiza procedimentos de entrega, montagem, assistência técnica e acionamento de garantias, além de mitigar riscos de incompatibilidade entre itens fornecidos por empresas distintas.

4.2.3. O agrupamento adotado não restringe a competitividade do certame, uma vez que os itens reunidos em cada lote pertencem ao mesmo segmento mercadológico, sendo usualmente comercializados pelos mesmos fornecedores especializados, preservando-se a ampla concorrência e a isonomia entre os licitantes.

4.2.4. As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de aquisições e substituições de mobiliário, levantamento de necessidades junto às unidades requisitantes, análise das condições dos bens atualmente utilizados, estimativa de expansão institucional e necessidade de manutenção da padronização dos ambientes da DPESC.

4.2.5. O Lote VI contempla cadeiras e poltronas com características dimensionais, estruturais e de resistência diferenciadas, destinadas a usuários que necessitem de mobiliário com maior capacidade de carga. O agrupamento desses itens decorre da similaridade de sua finalidade, da natureza do mobiliário e da necessidade de assegurar padronização, compatibilidade técnica e uniformidade dos requisitos de resistência, ergonomia e segurança.

4.3. Os móveis deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no(s) endereço(s) indicado(s) pela CONTRATANTE, devidamente acondicionados, transportados e, quando aplicável, montados e instalados, observadas as exigências de qualidade, segurança, ergonomia, padronização e integridade dos bens.

4.3.1. A comunicação com a CONTRATADA dar-se-á, preferencialmente, por meio eletrônico (e-mail), acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, devendo a CONTRATADA acusar o recebimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, sob pena de ser considerada automaticamente cientificada.

4.4. Em razão da diversidade de itens e da complexidade técnica inerente às especificações de mobiliário institucional, as características mínimas, dimensões,

acabamentos, materiais, padrões de qualidade e demais requisitos técnicos encontram-se detalhadas no Anexo I-A deste Estudo Técnico Preliminar e serão reproduzidas no Termo de Referência.

4.5. O pagamento será efetuado em conta bancária indicada pela CONTRATADA, mediante ordem bancária intermediada pelo Banco do Brasil S.A. ou boleto bancário, observadas as retenções tributárias legalmente aplicáveis, inclusive do imposto de renda (IR), quando cabíveis.

4.6. Os bens fornecidos deverão atender aos critérios de qualidade, durabilidade, resistência, ergonomia, estabilidade e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis, inclusive aquelas relacionadas ao mobiliário corporativo, ergonomia ocupacional e acessibilidade, quando pertinentes, bem como boas práticas de fabricação, garantindo sua adequada utilização no âmbito institucional. Para os itens integrantes do Lote VI, deverão ser observados, adicionalmente, os requisitos específicos de capacidade de carga, resistência estrutural, estabilidade, dimensões e demais características técnicas estabelecidas no Anexo I-A, compatíveis com a finalidade de disponibilização de mobiliário destinado a usuários que necessitem de maior capacidade de carga.

4.7. Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando a necessidade de controle de qualidade, uniformidade técnica, padronização estética e compatibilidade funcional dos itens fornecidos, bem como a adequada responsabilização pela entrega, montagem e eventual assistência técnica dos bens.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.1. As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades da Sede e dos Núcleos Regionais da DPESC, considerando demandas encaminhadas pelas unidades requisitantes, substituição de mobiliário desgastado ou inadequado, reorganização de ambientes institucionais e necessidades relacionadas à ampliação ou readequação da estrutura administrativa e operacional.

5.2. Para fins de dimensionamento, foram considerados, ainda, a vida útil estimada dos bens, as condições de conservação do mobiliário atualmente utilizado, a necessidade de manutenção da padronização institucional, a expansão potencial das atividades da DPESC e eventual criação, ampliação ou reestruturação de unidades administrativas e de atendimento.

5.3. A estimativa contempla o atendimento das necessidades institucionais pelo período de 12 (doze) meses, buscando assegurar fornecimento contínuo e planejado, evitar aquisições emergenciais, contratações fragmentadas e descontinuidade na reposição ou adequação do mobiliário institucional.

5.4. A tabela contendo o quantitativo estimado dos itens a serem adquiridos encontra-se detalhada abaixo:

LOTE I:

ITEM	PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNID.	QTDE	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Mesa de trabalho em L (1600x1600mm)	Unidade	45	R\$ 1.334,23	R\$ 60.040,35
2	Mesa de trabalho em L (1400x1400mm)	Unidade	60	R\$ 1.218,67	R\$ 73.120,20
3	Mesa retangular (1600mm)	Unidade	90	R\$ 974,93	R\$ 87.743,70
4	Mesa retangular amadeirado (1600mm)	Unidade	15	R\$ 974,93	R\$ 14.623,95
5	Mesa retangular (1400mm)	Unidade	90	R\$ 903,50	R\$ 81.315,00
6	Gaveteiro volante	Unidade	110	R\$ 633,50	R\$ 69.685,00
7	Armário baixo fechado (balcão)	Unidade	78	R\$ 693,38	R\$ 54.083,64
8	Armário alto fechado	Unidade	45	R\$ 1.045,32	R\$ 47.039,40
9	Mesa de reunião semioval/canoa 10 lugares	Unidade	3	R\$ 3.634,99	R\$ 10.904,97
10	Mesa de reunião redonda 4 lugares	Unidade	26	R\$ 861,47	R\$ 22.398,22
11	Mesa de reunião redonda amadeirada 4 lugares	Unidade	10	R\$ 861,47	R\$ 8.614,70
12	Mesa de centro 900x600mm	Unidade	7	R\$ 1.024,31	R\$ 7.170,17
13	Mesa de trabalho em L amadeirada (1600x1600mm)	Unidade	4	R\$ 1.564,31	R\$ 6.257,24

14	Mesa de trabalho em L com península - Cor: amadeirada; - Medida parte em L: 1500x1700mm; - Medida península: 0,90x0,90mm; - Com gaveteiro aéreo (3 gavetas) e chave; - Puxadores pretos; - Pés preto fosco;	Unidade	10	R\$ 2.458,35	R\$ 24.583,50
15	Balcão – Armário Baixo - Cor: amadeirada; - Duas portas de correr; - Com 2 (duas) chaves.	Unidade	10	R\$ 1.032,72	R\$ 10.327,20
16	Mesa Lateral de Canto de Madeira	Unidade	7	R\$ 417,08	R\$ 2.919,56
Valor Lote I:					R\$ 580.826,80

Lote II:

ITEM	PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNID.	QTDE	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	Armário Guarnição militar com sistema de cabides e porta sapatos alto fechado	Unidade	7	R\$ 1.153,35	R\$ 8.073,45
18	Armário Guarda-Volumes de aço – 16 portas	Unidade	7	R\$ 1.590,00	R\$ 11.130,00
Valor Lote II:					R\$ 19.203,45

Lote III:

ITEM	PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNID.	QTDE	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Poltrona (1 lugar) em couro ecológico	Unidade	18	R\$ 490,00	R\$ 8.820,00
20	Sofá (2 lugares) em couro ecológico	Unidade	5	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00
21	Sofá (3 lugares) em couro ecológico	Unidade	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
Valor Lote III:					R\$ 18.115,00

Lote IV:

ITEM	PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNID.	QTDE	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Cadeira giratória espaldar alto, com braços	Unidade	52	R\$ 1.640,47	R\$ 85.304,44
23	Cadeira giratória espaldar médio, com braços	Unidade	130	R\$ 942,37	R\$ 122.508,10
24	Cadeira fixa sem braços	Unidade	155	R\$ 550,50	R\$ 85.327,50
25	Longarina 2 lugares	Unidade	25	R\$ 1.027,46	R\$ 25.686,50
26	Longarina 3 lugares	Unidade	40	R\$ 1.470,84	R\$ 58.833,60
27	Cadeira fixa com braços inteiriços, encosto em tela e pés (base) em “S” – tubular contínua	Unidade	18	R\$ 630,35	R\$ 11.346,30
Valor Lote IV:				R\$ 389.006,44	

Lote V:

ITEM	PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNID.	QTDE	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
28	Cadeiras de rodas para até 130kg	Unidade	30	R\$ 1.290,00	R\$ 38.700,00
29	Cadeiras de rodas para até 250kg	Unidade	30	R\$ 2.233,00	R\$ 66.990,00
Valor Lote V:				R\$ 105.690,00	

Lote VI: CADEIRAS E POLTRONAS DE CAPACIDADE DE CARGA AMPLIADA

ITEM	PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNID.	QTDE	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
30	Poltrona Presidente Giratória Braços 3D Reg Lateral Aranha Estampada Rod 1800 50 Nylon. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura Total da	Unidade	10	R\$ 4.275,00	R\$ 42.750,00

	Cadeira: 690 mm Altura do Apoio de Cabeça: 190 mm Largura do Apoio de Cabeça: 325 mm Largura do Encosto: 460 mm Extensão Vertical do Encosto: 605 mm Largura do Assento: 530 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm				
31	Poltrona Giratória Operacional Espaldar Alto Reg Lateral Aranha Estampada – 140kg. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: Altura total da cadeira: 910 - 1120 mm Profundidade total da cadeira: 690 - 850 mm Largura total da cadeira: 690 mm Altura do assento: 415 - 555 mm Largura do Assento: 530 mm Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm Extensão Vertical do Encosto: 500 mm Largura do Encosto: 460 mm Regulagem de Altura do Encosto: 70 mm Comprimento Apoia Braço: 245 mm Largura do Apoia Braço: 65 mm	Unidade	10	R\$ 3.099,00	R\$ 30.990,00
32	Cadeira fixa Poltrona aproximação	Unidade	30	R\$ 1.119,00	R\$ 33.570,00

	Espaldar Médio DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura Total da Cadeira: 885 mm Profundidade Total da Cadeira: 595 mm Largura Total da Cadeira: 485 mm Altura do Assento: 450 mm Extensão do Encosto: 415 mm Largura do Encosto: 445 mm Largura do Assento: 485 mm Profundidade da Superfície do Assento: 475 mm				
Valor Lote VI:					R\$ 107.310,00

Valor total de R\$ 1.220.151,69 (um milhão, duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

6.1. O levantamento mercadológico foi realizado com o objetivo de analisar as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda por mobiliário institucional padronizado, destinado ao uso administrativo e ao atendimento ao público no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC), compreendendo mesas, armários, gaveteiros, mobiliário de recepção, cadeiras, longarinas e demais itens correlatos necessários à estruturação dos ambientes institucionais.

6.2. Verificou-se que os itens pretendidos são amplamente ofertados por fornecedores especializados no segmento de mobiliário corporativo e institucional, inexistindo restrição relevante à competitividade, sobretudo porque os itens agrupados em cada lote pertencem ao mesmo segmento mercadológico, sendo usualmente comercializados, fornecidos e assistidos pelos mesmos agentes econômicos.

6.2.1. Quanto aos itens integrantes do Lote VI, verificou-se a existência de soluções disponíveis no mercado para cadeiras e poltronas com maior capacidade de carga e características dimensionais e estruturais diferenciadas, compatíveis com as necessidades identificadas pela Administração, não se tratando de solução de

fabricação exclusiva ou de fornecimento restrito a determinado fabricante.

6.3. Observou-se, ainda, que o mercado disponibiliza soluções padronizadas aptas a atender às especificações técnicas exigidas pela Administração, permitindo compatibilidade entre acabamentos, dimensões, ergonomia, resistência, funcionalidade e identidade visual dos ambientes institucionais, fatores relevantes para garantir uniformidade, durabilidade e adequada utilização dos bens.

6.4. Considerando a natureza dos itens e a necessidade institucional de manutenção de ambientes padronizados, funcionais e ergonomicamente adequados, não se identificam soluções alternativas mais vantajosas que atendam, simultaneamente, aos requisitos de qualidade, durabilidade, compatibilidade técnica, racionalização administrativa e economicidade.

6.5. A contratação por meio de fornecimento sob demanda, via Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, permitindo maior flexibilidade na aquisição do mobiliário conforme a necessidade da Administração, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo custos operacionais e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

6.6. Ademais, a padronização do mobiliário institucional contribui para a organização dos ambientes, melhoria das condições de trabalho, atendimento adequado ao público, fortalecimento da identidade institucional, ergonomia, acessibilidade e maior eficiência operacional das unidades administrativas e de atendimento da DPESC.

6.7. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se viável e adequada, garantindo o atendimento das necessidades institucionais com observância aos princípios da economicidade, eficiência, padronização, competitividade e planejamento administrativo.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

7.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada, em regra, com base nos valores registrados nas Atas de Registro de Preços anteriormente vigentes, cuja vigência se encerrou no mês de julho do corrente ano, considerando-se tais valores como referência exclusivamente para fins de autorização da contratação. Excepcionalmente, para o Lote VI, em razão de se tratar de demanda superveniente, não contemplada nas referidas atas, a estimativa foi elaborada com base em orçamento obtido diretamente junto a fornecedor. Cumpre informar, ainda, que a precificação da contratação será realizada pela GECON, unidade competente para essa finalidade.

7.2. Os valores unitários estimados para cada item encontram-se detalhados juntamente com os respectivos quantitativos, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas para atendimento das necessidades institucionais.

7.3. Os bens objeto da contratação enquadram-se como comuns, possuindo padrões de qualidade, desempenho e acabamento usualmente definidos no mercado, conforme especificações técnicas constantes neste documento e no Termo de

Referência.

7.4. Ressalta-se que há ampla oferta de fornecedores aptos a atender às especificações exigidas, circunstância que favorece a competitividade do certame e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.5. A consolidação dos valores estimados será realizada pelo setor competente, observados os parâmetros definidos pela Administração e a metodologia de pesquisa de preços adotada.

7.6. Com base no levantamento preliminar, estima-se o valor global da contratação em R\$ 1.220.151,69 (um milhão, duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

8. Comparativo das soluções

8.1. Considerando a natureza da contratação e as necessidades institucionais da DPESC, foram analisadas alternativas para atendimento da demanda, incluindo: (i) aquisição pontual sob demanda, sem planejamento centralizado; (ii) contratação individualizada por item; e (iii) contratação planejada mediante Sistema de Registro de Preços com agrupamento por lotes de itens correlatos.

8.2. A aquisição pontual ou isolada mostrou-se menos vantajosa, diante do risco de despadronização dos ambientes institucionais, maior custo administrativo, fragmentação contratual, elevação de custos logísticos e maior dificuldade de planejamento das aquisições.

8.3. A contratação individualizada por item, embora teoricamente possível, apresenta desvantagens operacionais relevantes, especialmente diante do risco de incompatibilidade estética, dimensional e funcional entre móveis fornecidos por empresas distintas, maior dificuldade na gestão de garantias, assistência técnica, montagem e logística, além da ampliação do custo administrativo de fiscalização e execução contratual.

8.4. Por sua vez, a solução consistente na aquisição de mobiliário institucional mediante Sistema de Registro de Preços, com agrupamento em lotes de itens técnica e funcionalmente correlatos, mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por possibilitar maior padronização, eficiência administrativa, racionalização da gestão contratual e economicidade.

8.5. Dessa forma, não se identificam outras soluções que apresentem melhor relação custo-benefício para a Administração no contexto desta contratação, sendo a solução proposta a que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e padronização institucional.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

9.1. A solução escolhida consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário institucional padronizado, incluindo mesas, armários, gaveteiros, mobiliário de recepção, cadeiras, longarinas, cadeiras de rodas e cadeiras, longarinas, cadeiras e poltronas de capacidade de carga ampliada, cadeiras de rodas e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas da Sede, dos Núcleos Regionais e demais unidades da DPESC.

9.1.1. A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por lote, conforme definido no instrumento convocatório, visando à seleção da proposta mais vantajosa à Administração, observadas a compatibilidade funcional dos itens, a padronização institucional, a racionalização contratual e a eficiência da execução.

9.1.2. A solução compreende o fornecimento integral dos itens, incluindo todos os custos relacionados ao fornecimento, transporte, assistência técnica, garantia, tributos, mão de obra e demais encargos necessários até a efetiva entrega e disponibilização dos bens em perfeitas condições de uso.

9.1.3. A adoção da solução mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, promovendo padronização dos ambientes institucionais, melhoria das condições de trabalho e atendimento, ergonomia, acessibilidade, racionalização das contratações e eficiência na gestão administrativa.

9.1.4. Registra-se que a aquisição de mobiliário por meio do Sistema de Registro de Preços constitui prática consolidada na Administração Pública, especialmente diante da imprevisibilidade das demandas e da necessidade de aquisições parceladas ao longo da vigência da ata, permitindo maior planejamento, economicidade e flexibilidade administrativa.

9.2. Descrição da solução como um todo

9.2.1. A solução contempla o fornecimento de mobiliário institucional novo, padronizado e em perfeitas condições de uso, observadas as especificações técnicas mínimas quanto a materiais, resistência, ergonomia, acabamento, estabilidade, durabilidade, dimensões e funcionalidade, conforme definido no Termo de Referência. Para os itens destinados a usuários que necessitem de maior capacidade de carga, deverão ser observadas as especificações específicas de resistência, capacidade de carga, estabilidade e dimensões previstas no Termo de Referência.

9.2.2. Os itens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, devidamente acondicionados e, quando aplicável, montados e instalados, atendendo aos critérios de qualidade, ergonomia, segurança e desempenho exigidos pela Administração.

9.2.3. A contratação abrangerá todos os custos relacionados ao fornecimento dos bens, incluindo transporte, montagem, instalação, embalagem, tributos, encargos trabalhistas e demais despesas incidentes até o recebimento definitivo pela

Administração.

9.2.4. Poderá ser exigida a apresentação de catálogo técnico, ficha técnica, amostra, laudo, certificação, memorial descritivo ou documentação equivalente, quando necessária à verificação prévia do atendimento das especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

9.2.5. Os itens que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações contratadas deverão ser substituídos pela CONTRATADA, sem ônus adicional à Administração.

9.2.6. Não se identificam, no presente momento, fatores técnicos, operacionais ou administrativos capazes de comprometer a implementação da solução proposta, a qual se apresenta adequada, eficiente e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e padronização institucional.

9.2.7. A execução da contratação ocorrerá mediante formalização de Ata de Registro de Preços, seguida da emissão de Autorizações de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração.

9.2.8. Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a CONTRATADA deverá providenciar a entrega, montagem e disponibilização dos bens no prazo estabelecido, observadas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

9.2.9. O recebimento dos bens será realizado por servidor designado, que procederá à conferência quanto à conformidade com as especificações técnicas, podendo rejeitar itens em caso de desconformidade.

9.2.10. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos bens, mediante atesto da nota fiscal.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

10.1. Embora a regra geral nas contratações públicas recomende o parcelamento do objeto quando técnica e economicamente viável, verificou-se, no presente caso, que a divisão da contratação em lotes de itens correlatos mostra-se a solução mais adequada ao interesse público, diante das especificidades do objeto e das necessidades institucionais da DPESC.

10.2. A definição dos itens em lotes foi adotada com fundamento em critérios de similaridade, complementaridade funcional, compatibilidade técnica, padronização estética e racionalização administrativa, agrupando-se itens pertencentes ao mesmo segmento mercadológico e usualmente comercializados pelos mesmos fornecedores especializados.

10.3. Os itens integrantes de cada lote apresentam interdependência técnica e funcional, especialmente no que se refere à composição dos ambientes institucionais, compatibilidade de acabamento, ergonomia, dimensões, tonalidade, resistência, montagem, assistência técnica e padronização visual, circunstância que recomenda sua contratação conjunta. No caso do Lote VI, o agrupamento de cadeiras e

poltronas de capacidade de carga ampliada também se justifica pela similaridade de sua finalidade e pela necessidade de padronização dos requisitos de resistência, segurança, ergonomia e dimensões, sem prejuízo da competitividade, desde que presentes no mercado fornecedores aptos ao fornecimento conjunto dos itens.

10.4. O parcelamento integral por item, embora possível em abstrato, poderia resultar em excessiva fragmentação contratual, aumento de custos administrativos, multiplicidade de fornecedores, dificuldades na gestão de garantias, assistência técnica, montagem e logística, além do risco de fornecimento de mobiliário incompatível sob os aspectos técnico, funcional e estético.

10.5. A adoção do julgamento por lote, por outro lado, promove maior eficiência da execução contratual, otimiza a fiscalização, reduz custos operacionais, facilita a padronização dos ambientes institucionais e favorece a economicidade, sem comprometer a competitividade do certame, uma vez que os itens agrupados são ordinariamente fornecidos pelos mesmos agentes econômicos.

10.6. Dessa forma, conclui-se que o agrupamento por lotes mostra-se técnica, operacional e economicamente mais vantajoso à Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade, planejamento e busca da proposta mais vantajosa.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

11.1. Não foram identificadas contratações interdependentes cuja formalização seja condição indispensável para a execução do objeto da presente contratação, uma vez que o fornecimento do mobiliário institucional poderá ocorrer de forma autônoma, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, conforme necessidade da Administração.

11.2. Registra-se, contudo, que a presente contratação possui relação de complementaridade com atividades permanentes de gestão patrimonial, organização administrativa, manutenção e adequação dos espaços físicos institucionais, especialmente no que se refere à estruturação de ambientes de trabalho, recepção e atendimento ao público, sem que tais circunstâncias configurem dependência contratual específica.

11.3. Trata-se de contratação de natureza recorrente e planejada, voltada ao atendimento das demandas institucionais de reposição, substituição, ampliação e adequação do mobiliário utilizado pela DPESC, não dependendo, para sua viabilização, de outra contratação previamente formalizada.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

12.1. Considerando a natureza do objeto, não se identificam necessidades relevantes de adequação prévia de infraestrutura tecnológica ou estrutural para viabilização da contratação.

12.2. Caberá à Administração, quando necessário, definir previamente os locais de entrega, montagem e instalação dos bens, disponibilizar acesso aos ambientes institucionais e designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento da

execução contratual, recebimento dos itens e verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

12.3. Quando aplicável, a Administração adotará providências relacionadas à organização dos espaços físicos, retirada ou remanejamento de mobiliário existente, adequação de layout dos ambientes e compatibilização logística para recebimento, transporte interno e instalação dos bens.

12.4. Não foram identificadas outras providências prévias relevantes, sendo a contratação suficiente, por si só, para atender à necessidade administrativa identificada.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

13.1. A presente contratação possui potencial impacto ambiental, considerando a utilização de matérias-primas, insumos industriais e processos fabris inerentes à produção de mobiliário, tais como madeira, MDF, MDP, metais, componentes plásticos, espumas, tecidos, tintas, adesivos e embalagens, bem como a geração de resíduos decorrentes da fabricação, transporte, manutenção e substituição dos bens ao longo de sua vida útil.

13.2. Como medida mitigadora, busca-se a aquisição de mobiliário que apresente padrões adequados de qualidade, resistência, durabilidade, ergonomia e vida útil compatível com a utilização institucional, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, o consumo excessivo de recursos naturais e geração de resíduos.

13.3. Os bens fornecidos deverão observar, quando aplicáveis, normas técnicas, padrões de qualidade, requisitos de segurança, ergonomia e boas práticas de fabricação, contribuindo para maior durabilidade, manutenção da funcionalidade e redução de desperdícios.

13.4. A definição prévia das quantidades, a aquisição sob demanda por meio do Sistema de Registro de Preços e a padronização dos itens contribuem para o planejamento das aquisições, evitando estoques desnecessários, desperdícios, descarte prematuro e consumo inadequado de recursos públicos.

13.5. Sempre que tecnicamente viável e compatível com a vantajosidade da contratação, deverão ser priorizados, sempre que técnica e economicamente viáveis materiais, processos produtivos e práticas empresariais que observem critérios de sustentabilidade, responsabilidade ambiental, racionalização de recursos e adequada destinação de resíduos.

13.6. Dessa forma, a contratação alinha-se às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade na gestão pública, compatibilizando a necessidade institucional com medidas voltadas à eficiência, durabilidade dos bens e mitigação de impactos ambientais.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

14.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

14.1.1. Quanto à eficácia: garantir o atendimento das demandas institucionais

relacionadas à estruturação, reposição, substituição, ampliação e adequação do mobiliário da Sede, dos Núcleos Regionais e demais unidades da DPESC, assegurando suporte adequado às atividades administrativas e ao atendimento ao público.

14.1.2. Quanto à eficiência: promover a padronização do mobiliário institucional, otimizar os processos de aquisição, entrega, montagem e utilização dos bens, facilitar a gestão contratual, logística, patrimonial e de manutenção dos ambientes institucionais.

14.1.3. Quanto à economicidade: obter a melhor relação custo-benefício mediante contratação planejada, evitando aquisições fragmentadas, reduzindo custos operacionais, racionalizando a gestão contratual e assegurando maior previsibilidade e controle dos gastos públicos.

14.1.4. Quanto à sustentabilidade: incentivar a aquisição de mobiliário com maior durabilidade, resistência e vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes, minimizando desperdícios e promovendo o uso racional de recursos materiais e financeiros.

14.1.5. Quanto à ergonomia, acessibilidade e qualidade do ambiente institucional: proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento, garantindo conforto, organização, funcionalidade, acessibilidade e adequação dos ambientes institucionais aos usuários internos e externos. Nesse contexto, a previsão de cadeiras com maior capacidade de carga e dimensões adequadas a diferentes características antropométricas contribui para a promoção da acessibilidade, inclusão e segurança dos usuários dos ambientes institucionais. Busca-se, ainda, assegurar a disponibilização de mobiliário compatível com diferentes características físicas e necessidades dos usuários, inclusive mediante cadeiras e poltronas com capacidade de carga ampliada, promovendo maior inclusão, segurança, conforto e acessibilidade nos ambientes institucionais.

14.1.6. Ademais, a contratação contribuirá para a padronização estética e funcional dos ambientes institucionais da DPESC, promovendo maior uniformidade visual, organização dos espaços e fortalecimento da identidade institucional.

15. Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (art. 4º, XI, da Resolução CDDPESC nº 124, de 2023)

Risco	Relevância	Impacto	Mitigação
Risco de atraso na entrega (na licitação)	Alta	Risco de que o fornecedor não entregue o item dentro do prazo estabelecido. Descumprimento de prazos.	Fixar multa para cada dia de atraso estabelecendo um prazo limite e após a rescisão contratual.
Risco de variação de custos	Alta	Possibilidade de ocorrer variações significativas nos custos podendo	Previsão no contrato que estabeleça índice limitador para reajuste contratual.

(na licitação)		afetar o orçamento planejado.	
Risco de problemas na garantia (na execução)	Alta	Dificuldades para acionar a garantia e falta de suporte adequado por parte do fornecedor.	Fixar multa e prever a rescisão contratual no contrato para os casos de descumprimento da garantia.

16. Análise quanto à possibilidade de fixação de margem de preferência, de até 10% (dez por cento), para aquisição de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, reciclável ou biodegradável (art. 11, §2º, XIII, da Resolução 136/2025)

16.1. Em atendimento ao disposto no art. 11, §2º, inciso XIII, da Resolução nº 136/2025, procedeu-se à análise quanto à possibilidade de fixação de margem de preferência de até 10% (dez por cento) para aquisição de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, reciclável ou biodegradável.

16.2. Após análise das características do objeto e das condições de mercado relacionadas ao fornecimento de mobiliário institucional, verificou-se a existência de bens que incorporam componentes reciclados, recicláveis ou oriundos de processos produtivos com atributos de sustentabilidade, especialmente quanto a matérias-primas, revestimentos, embalagens e processos de fabricação.

16.3. Todavia, não se identificou, no presente caso, critério técnico objetivo, uniforme e operacionalmente seguro que permita a fixação de margem de preferência sem potencial comprometimento da competitividade, da comparabilidade objetiva das propostas e da ampla participação de fornecedores aptos ao atendimento integral das especificações técnicas exigidas pela Administração.

16.4. Considerou-se, ainda, que os itens objeto da contratação demandam requisitos mínimos relacionados à resistência, ergonomia, estabilidade, padronização estética, compatibilidade técnica, durabilidade e funcionalidade, os quais devem ser observados de forma homogênea pelos licitantes, recomendando cautela quanto à adoção de critérios que possam dificultar a avaliação isonômica das propostas ou restringir o universo competitivo do certame.

16.5. Ressalta-se que a Administração contempla, de forma indireta, diretrizes de sustentabilidade por meio da aquisição planejada sob demanda, da definição adequada das quantidades, da busca por bens com maior durabilidade e vida útil, da padronização do mobiliário institucional e da redução de substituições frequentes, medidas que contribuem para minimizar desperdícios e racionalizar o uso de recursos.

16.6. Diante do exposto, conclui-se que, no presente caso, não se mostra técnica, operacional e economicamente recomendável a fixação de margem de preferência

para bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, reciclável ou biodegradável, sem prejuízo da observância de boas práticas de sustentabilidade compatíveis com o objeto, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, competitividade, isonomia e busca da proposta mais vantajosa.

17. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

17.1. Considerando a necessidade de reposição, substituição, ampliação, adequação e padronização do mobiliário institucional utilizado pela Sede, Núcleos Regionais e demais unidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC), conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, de forma a assegurar condições adequadas de trabalho, organização administrativa, atendimento ao público, ergonomia, acessibilidade e funcionalidade dos ambientes institucionais.

17.2. A contratação mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, tendo em vista tratar-se de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, fornecidos por empresas especializadas e passíveis de especificação objetiva quanto a desempenho, qualidade, resistência, ergonomia, acabamento e funcionalidade.

17.3. A viabilidade da contratação fundamenta-se nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, que considerou o levantamento mercadológico, a estimativa de demanda, a necessidade de padronização institucional, a racionalização da gestão contratual, a economicidade e a busca pela solução mais adequada ao interesse público.

17.4. Destaca-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento sob demanda e agrupamento dos itens em lotes técnica e funcionalmente correlatos, mostra-se compatível com as necessidades institucionais da DPESC, favorecendo maior eficiência administrativa, padronização dos ambientes, otimização logística, racionalização dos recursos públicos e melhor execução contratual.

17.5. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação se apresenta adequada, necessária, viável e alinhada ao interesse público, contribuindo para o adequado funcionamento institucional e para a melhoria das condições operacionais e organizacionais da DPESC.

18. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

18.1. Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, preencher uma das seguintes alternativas:

- (X) Esta contratação possui item com critério de sustentabilidade indicado como requisito sustentável;
- () Apesar de haver critérios de sustentabilidade, optou-se por não adotá-los;
- () Não há critérios de sustentabilidade.

18.2. Qual a justificativa da não adoção de critérios de sustentabilidade ou de não haver critérios de sustentabilidade?

Prejudicada.

JESSIKA
MARQUES:076
81513922
JESSIKA MARQUES
Gerente de Apoio Judiciário

Assinado de forma digital por JESSIKA
MARQUES:07681513922
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videconferencia,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JESSIKA MARQUES:07681513922
Dados: 2026.08.12 17:15:33 -03'00'

ANEXO I-A
DESCRIÇÃO DOS ITENS

LOTE I

Item 1 – Mesa de trabalho em L (conexão)

I. Características gerais:

Mesa de trabalho, de madeira, em formato L, na cor argila, de **1600mm x 1600mm** de largura.

II. Características específicas mínimas:

1. Tampo:

- a) Em chapa de madeira aglomerada de média densidade MDP, com espessura 25mm, revestimento de laminado melamínico texturizado.
- b) Acabamento das bordas em fita de PVC ou poliestireno, na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário.

2. Caixa de tomadas:

- a) Caixa de tomada no tampo, em chapa de aço SAE 1020 em pintura eletrostática pó, internamente possuir quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possuir também duas tomadas RJ45.
- b) Fechamento inferior em chapa de aço SAE 1020, parafusado por baixo do plano, possuir passagem das fiações até a tomada.
- c) Ou, admitir-se-á calha de passagem de fiação fixada no painel frontal com acesso as tomadas com 3 recortes para elétrica e 4 para rede lógica.

3. Estrutura:

- a) Travessas em aço retangular ou semielíptico de espessura de no mínimo 1,2 mm. No sentido transversal travessas em aço com espessura no mínimo 1,2 mm, para fixação do tampo.
- b) As estruturas laterais deverão possuir passagem para fiação e divisão entre cabos, divisão esta sacável pelo sistema “click”.
- c) Deverá também possuir extensão semielíptica. A travessa inferior “pé” deverá possuir **no mínimo 93%** da extensão do tampo para garantir a perfeita estruturação do móvel.
- d) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

4. Pé central:

- a) Coluna com espessura de no mínimo 1,2 mm, com suportes unidos à coluna com

solda MIG fabricados em barra de aço chata com sapatas niveladoras. b) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

5. Calha passa fios:

- a) Calha passa fio em chapa de aço SAE 1020 com espessura de no mínimo 1,2mm.
- b) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

6. Pés:

- a) Pés com base em chapas metálicas SAE 1020.
- b) Sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares e passagem de fiação interna.
- c) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

7. Painel frontal:

- a) Em MDP ou MDF chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura de no mínimo 12mm.
- b) Todas as bordas protegidas por um perfil em PVC ou poliestireno.
- c) Deverá possuir sistema de bucha e rodofix em todas as peças, evitando o contato direto com a madeira, possibilitando maior durabilidade do produto, mesmo em alterações de layout.

8. Dimensões:

- a) LARGURA: **1600mm x 1600mm**
- b) PROFUNDIDADE: **entre 600mm a 680mm**
- c) ALTURA: **entre 720mm a 750 mm.**

9. Imagem meramente ilustrativa:



Item 2 – Mesa de trabalho em L (conexão)

I. Características gerais:

Mesa de trabalho, de madeira, em formato L, na cor argila, de **1400mm x 1400mm** de largura.

II. Características específicas mínimas:

1. Tampo:

- a) Em chapa de madeira aglomerada de média densidade MDP, com espessura 25mm, revestimento de laminado melamínico texturizado.
- b) Acabamento das bordas em fita de PVC ou poliestireno, na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário.

2. Caixa de tomadas:

- a) Caixa de tomada no tampo, em chapa de aço SAE 1020 em pintura eletrostática pó, internamente possuir quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possuir também duas tomadas RJ45.
- b) Fechamento inferior em chapa de aço SAE 1020, parafusado por baixo do plano, possuir passagem das fiações até a tomada.
- c) Ou, admitir-se-á calha de passagem de fiação fixada no painel frontal com acesso as tomadas com 3 recortes para elétrica e 4 para rede lógica.

3. Estrutura:

- a) Travessas em aço retangular ou semielíptico de espessura de no mínimo 1,2 mm. No sentido transversal travessas em aço com espessura no mínimo 1,2 mm, para fixação do tampo.
- b) As estruturas laterais deverão possuir passagem para fiação e divisão entre cabos, divisão esta sacável pelo sistema “click”.
- c) Deverá também possuir extensão semielíptica. A travessa inferior “pé” deverá possuir **no mínimo 93%** da extensão do tampo para garantir a perfeita estruturação do móvel.
- d) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

4. Pé central:

- a) Coluna com espessura de no mínimo 1,2 mm, com suportes unidos à coluna com solda MIG fabricados em barra de aço chata com sapatas niveladoras.
- b) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

5. Calha passa fios:

- a) Calha passa fio em chapa de aço SAE 1020 com espessura de no mínimo 1,2mm.
- b) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

6. Pés:

- a) Pés com base em chapas metálicas SAE 1020.

- b) Sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares e passagem de fiação interna.
- c) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

7. Painel frontal:

- a) Em MDP ou MDF chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura de no mínimo 12mm.
- b) Todas as bordas protegidas por um perfil em PVC ou poliestireno.
- c) Deverá possuir sistema de bucha e rodofix em todas as peças, evitando o contato direto com a madeira, possibilitando maior durabilidade do produto, mesmo em alterações de layout.

8. Dimensões:

- a) LARGURA: **1400mm x 1400mm**
- b) PROFUNDIDADE: **entre 600mm a 680mm**
- c) ALTURA: **entre 720mm a 750 mm.**

9. Imagem meramente ilustrativa:



Itens 3 e 4 – Mesa retangular

I. Características gerais:

Mesa de trabalho retangular, de madeira, na cor argila ou amadeirada, de **1600mm de largura**.

II. Características específicas mínimas:

1. Tampo:

- a) Em chapa de madeira aglomerada de média densidade MDP, com espessura 25mm, revestimento de laminado melamínico texturizado.
- b) Acabamento das bordas em fita de PVC ou poliestireno, na mesma cor do tampo.

2. Caixa de tomadas:

- a) Caixa de tomada no tampo, em chapa de aço SAE 1020 em pintura eletrostática pó, internamente possuir quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possuir também duas tomadas RJ45.
- b) Fechamento inferior em chapa de aço SAE 1020, parafusado por baixo do plano, possuir passagem das fiações até a tomada.
- c) Ou, admitir-se-á calha de passagem de fiação fixada no painel frontal com acesso as tomadas com 03 (três) recortes para elétrica e 04 (quatro) para rede lógica.

3. Estrutura:

- a) Travessas em aço retangular ou semielíptico de espessura de no mínimo 1,2 mm. No sentido transversal travessas em aço com espessura no mínimo 1,2 mm, para fixação do tampo.

- b) As estruturas laterais deverão possuir passagem para fiação e divisão entre cabos, divisão esta sacável pelo sistema “click”.
- c) Deverá também possuir extensão semi-elíptica. A travessa inferior “pé” deverá possuir a mesma extensão do tampo para garantir a perfeita estruturação do móvel.
- d) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

4. Pés:

- a) Pés com base em chapas metálicas SAE 1020.
- b) Sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares e passagem de fiação interna.
- c) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

5. Calha passa fios:

- a) Calha passa fio em chapa de aço SAE 1020 com espessura de no mínimo 1,2mm.
- b) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

6. Painel frontal:

- a) Em MDP ou MDF chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura de no mínimo 12mm.
- b) Todas as bordas protegidas por um perfil em PVC ou poliestireno.
- c) Deverá possuir sistema de bucha e rodofix em todas as peças, evitando o contato direto com a madeira, possibilitando maior durabilidade do produto, mesmo em alterações de layout.

7. Dimensões:

- a) LARGURA: **1600mm**
- b) PROFUNDIDADE: **entre 600mm a 680mm**
- c) ALTURA: **entre 720mm a 750 mm.**

8. Imagem meramente ilustrativa:



Item 5 – Mesa retangular

I. Características gerais:

Mesa de trabalho retangular, de madeira, na cor argila, de **1400mm de largura**.

II. Características específicas mínimas:

1. Tampo:

- a) Em chapa de madeira aglomerada de média densidade MDP, com espessura 25mm, revestimento de laminado melamínico texturizado.
- b) Acabamento das bordas em fita de PVC ou poliestireno, na mesma cor do tampo.

2. Caixa de tomadas:

- a) Caixa de tomada no tampo, em chapa de aço SAE 1020 em pintura eletrostática pó, internamente possuir quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possuir também duas tomadas RJ45.
- b) Fechamento inferior em chapa de aço SAE 1020, parafusado por baixo do plano, possuir passagem das fiações até a tomada.
- c) Ou, admitir-se-á calha de passagem de fiação fixada no painel frontal com acesso as tomadas com 3 recortes para elétrica e 4 para rede lógica.

3. Estrutura:

- a) Travessas em aço retangular ou semi-elíptico de espessura de no mínimo 1,2 mm. No sentido transversal travessas em aço com espessura no mínimo 1,2 mm, para fixação do tampo.
- b) As estruturas laterais deverão possuir passagem para fiação e divisão entre cabos, divisão esta sacável pelo sistema “click”.
- c) Deverá também possuir extensão semi-elíptica. A travessa inferior “pé” deverá possuir a mesma extensão do tampo para garantir a perfeita estruturação do móvel.
- d) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

4. Pés:

- a) Pés com base em chapas metálicas SAE 1020.
- b) Sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares e passagem de fiação interna.
- c) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

5. Calha passa fios:

- a) Calha passa fio em chapa de aço SAE 1020 com espessura de no mínimo 1,2mm.
- b) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

6. Painel frontal:

- a) Em MDP ou MDF chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura de no mínimo 12mm.
- b) Todas as bordas protegidas por um perfil em PVC ou poliestireno, na mesma cor do tampo.
- c) Deverá possuir sistema de bucha e rodofix em todas as peças, evitando o contato direto com a madeira, possibilitando maior durabilidade do produto, mesmo em alterações de layout.

7. Dimensões:

- a) LARGURA: **1400mm**
- b) PROFUNDIDADE: **entre 600mm a 680mm**
- c) ALTURA: **entre 720mm a 750 mm.**

8. Imagem meramente ilustrativa:



Item 6 – Gaveteiro volante

I. Características gerais:

Gaveteiro volante 02 gavetas e 01 gavetão, de madeira, na cor argila, sem rodas.

II. Características específicas mínimas:

1. Tampo:

- a) Em chapa de madeira aglomerada de média densidade MDP, com espessura 25mm.
- b) Revestimento de laminado melamínico texturizado.
- c) Acabamento das bordas em fita de PVC ou poliestireno, mesma cor do tampo.

2. laterais:

- a) Em MDP, com espessura 18 mm.
- b) Revestimento em laminado melamínico texturizado.

- c) Acabamento das bordas em fita de PVC na mesma cor do tampo.
- d) As laterais internas com a fixação de trilhos para corrediças de roldana para as gavetas convencionais e trilho telescópico com rolamento por esferas de aço para as gavetas tipo gavetão.

3. Base:

- a) Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,5mm dobrada em 25x25mm, com pontos de solda sem relevos aparentes, fixado a estrutura através de buchas metálicas.
- b) Sapatas niveladoras com base em nylon injetado e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Ou em MDP, com espessura 25mm.
- c) Acabamento das bordas em fita de PVC.
- d) Fixada às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados.

4. Fundo:

- a) Em MDP, com espessura 18 mm.
- b) Revestimento em laminado melamínico texturizado.
- c) Acabamento das bordas em fita de PVC.
- d) O fundo é fixo às demais peças da caixa do gaveteiro através de conectores perno união minifix.

5. Gaveta:

- a) Frentes em MDP, com espessura 18 mm.
- b) Revestimento em laminado melamínico texturizado.
- c) Acabamento das bordas em fita de PVC.
- d) Quadro e fundo em chapa de aço 0,7 com pintura eletrostática.

6. Fechaduras:

- a) Fechaduras cilíndricas com travamento na estrutura com duas chaves e fechamento simultâneo em todas as gavetas.
- b) Deverá possuir sistema de bucha e rodofix em todas as peças, evitando o contato direto com a madeira, possibilitando maior durabilidade do produto, mesmo em alterações de layout.

7. Puxadores:

- a) Puxadores em aço escovado.

8. Dimensões:

- a) LARGURA: **entre 400mm a 465mm**
- b) PROFUNDIDADE: **entre 468mm a 490mm**
- c) ALTURA: **620mm.**

9. Imagem meramente ilustrativa:



Item 7 – Armário baixo fechado (balcão)

I. Características gerais:

Armário baixo fechado 02 portas e 01 prateleira, de madeira, na cor argila.

II. Características específicas mínimas:

1. Tampo:

- a) Em chapa de madeira aglomerada de média densidade MDP, com espessura 25mm.
- b) Revestimento de laminado melamínico texturizado.
- c) Acabamento das bordas em fita de PVC ou poliestireno, na mesma cor do tampo.

2. laterais:

- a) Em MDP, com espessura 18 mm.
- b) Revestimento em laminado melamínico texturizado.
- c) Acabamento das bordas em fita de PVC na mesma cor do tampo.
- d) Parte interna com furações múltiplas– conforme padrão internacional – para possibilitar a regulagem das prateleiras. Laterais fixas às demais peças da caixa do armário através de conectores minifix.

3. Base:

- a) Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,5mm dobrada em 25x25mm, com pontos de solda sem relevos aparentes, fixado a estrutura através de buchas metálicas.

b) Sapatas niveladoras com base em nylon injetado e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Ou em MDP, com espessura 25mm.

c) Acabamento das bordas em fita de PVC.

d) Fixada às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados.

4. Fundo:

a) Em MDP ou MDF, com espessura 18 mm.

b) Revestimento em laminado melamínico texturizado.

c) Acabamento das bordas em fita de PVC.

d) O fundo é fixo às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix.

5. Prateleira:

a) Em MDP, com espessura 18 mm.

b) Revestimento em laminado melamínico texturizado na cor do mobiliário.

c) bordas protegidas e regulagem de altura.

d) e pino metálico para encaixe na lateral.

6. Portas:

a) Em MDP, com espessura 18 mm.

b) Revestimento em laminado melamínico texturizado.

c) Acabamento das bordas aparentes e de contato em fita de PVC.

d) O armário deverá possuir duas portas. Cada porta deve receber duas dobradiças em aço que permitem a abertura da porta em ângulo máximo de 270°, para melhor ergonomia na utilização.

7. Fechaduras:

a) Fechaduras cilíndricas com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno

8. Puxadores:

a) Puxadores em aço escovado.

9. Batente e cantoneiras:

a) Confeccionados em chapa de aço e fixados ao armário através de parafusos.

b) Deverá possuir sistema de bucha e rodofix em todas as peças, evitando o contato direto com a madeira, possibilitando maior durabilidade do produto, mesmo em alterações de layout.

10. Dimensões:

- a) LARGURA: **800mm**
- b) PROFUNDIDADE: **490mm**
- c) ALTURA: **740mm.**

11. Imagem meramente ilustrativa:



Item 8 – Armário alto fechado

I. Características gerais:

Armário alto fechado 02 portas e 03 prateleiras, de madeira, na cor argila.

II. Características específicas mínimas:

1. Tampo:

- a) Em chapa de madeira aglomerada de média densidade MDP, com espessura 25mm.
- b) Revestimento de laminado melamínico texturizado.
- c) Acabamento das bordas em fita de PVC ou poliestireno, na mesma cor do tampo.

2. laterais:

- a) Em MDP, com espessura 18 mm.
- b) Revestimento em laminado melamínico texturizado.
- c) Acabamento das bordas em fita de PVC na mesma cor do tampo.
- d) Parte interna com furações múltiplas– conforme padrão internacional – para possibilitar a regulação das prateleiras. Laterais fixas às demais peças da caixa do armário através de conectores minifix.

3. Base:

- a) Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,5mm dobrada em 25x25mm, com pontos de solda sem relevos aparentes, fixado a estrutura através de buchas metálicas.
- b) Sapatas niveladoras com base em nylon injetado e barra rosca de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Ou em MDP, com espessura 25mm.
- c) Acabamento das bordas em fita de PVC.
- d) Fixada às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados.

4. Fundo:

- a) Em MDP ou MDF, com espessura 18 mm.
- b) Revestimento em laminado melamínico texturizado.
- c) Acabamento das bordas em fita de PVC.
- d) O fundo é fixo às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix.

5. Prateleira:

- a) Em MDP, com espessura 18 mm.
- b) Revestimento em laminado melamínico texturizado na cor do mobiliário.
- c) bordas protegidas e regulagem de altura.
- d) e pino metálico para encaixe na lateral.

6. Portas:

- a) Em MDP, com espessura 18 mm.
- b) Revestimento em laminado melamínico texturizado.
- c) Acabamento das bordas aparentes e de contato em fita de PVC.
- d) O armário deverá possuir duas portas. Cada porta deve receber duas dobradiças em aço que permitem a abertura da porta em ângulo máximo de 270°, para melhor ergonomia na utilização.

7. Fechaduras:

- a) Fechaduras cilíndricas com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antieffort em polipropileno

8. Puxadores:

- a) Puxadores em aço escovado.

9. Batente e cantoneiras:

- a) Confeccionados em chapa de aço e fixados ao armário através de parafusos.

b) Deverá possuir sistema de bucha e rodofix em todas as peças, evitando o contato direto com a madeira, possibilitando maior durabilidade do produto, mesmo em alterações de layout.

10. Dimensões:

a) LARGURA: **800mm**

b) PROFUNDIDADE: **490mm**

c) ALTURA: **1600mm.**

11. Imagem meramente ilustrativa:



Item 9 – Mesa para reunião (10 lugares)

I. Características gerais:

Mesa de reunião semioval/canoa (oval com borda retas), de madeira, textura amadeirada escura, de 4000mm x 1400mm (LxP).

II. Características específicas mínimas:

1. Tampo:

a) Em chapa de madeira aglomerada de média densidade MDP, com espessura 35mm, revestimento de laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces texturizado.

b) Acabamento das bordas todo revestido em fita de PVC ou poliestireno, na mesma cor do tampo.

2. Caixa de tomadas:

a) 04 (quatro) caixas de tomada no tampo, em chapa de aço SAE 1020 em pintura eletrostática pó, internamente deve possuir 04 (quatro) tomadas 2P+T (conforme NBR 14136/2002 ou posterior), com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possuir também duas tomadas RJ45.

b) Fechamento inferior em chapa de aço SAE 1020, parafusado por baixo do plano, possuir passagem das fiações até a tomada.

c) Ou, admitir-se-á calha de passagem de fiação fixada no painel frontal com acesso as tomadas com 03 (três) recortes para elétrica e 04 (quatro) para rede lógica.

3. Estrutura:

a) Travessas em aço retangular ou semi-elíptico de espessura de no mínimo 1,2 mm. No sentido transversal travessas em aço com espessura no mínimo 1,2 mm, para fixação do tampo.

b) As estruturas laterais deverão possuir passagem para fiação e divisão entre cabos, divisão esta sacável pelo sistema “click”.

c) Deverá também possuir extensão semi-elíptica. A travessa inferior “pé” deverá possuir a mesma extensão do tampo para garantir a perfeita estruturação do móvel.

d) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

4. Pés:

a) Pés (parte vertical) com base produzida em MDP com espessura mínima de 35 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces e com a mesma cor do laminado da superfície. Já a parte horizontal deve ser composto por 03 perfis retangulares de aço carbono medindo 50x20mm. Conectados entre si por meio das travessas horizontais, que pode variar de acordo com cada fabricante sendo obrigatório a manutenção da estabilidade do conjunto;

b) Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita em material em fita PVC ou poliestireno, com alta resistência a impactos, coladas termicamente por processo automatizado com temperatura e pressão padronizadas, com a mesma cor do laminado da superfície.

c) Sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares e passagem de fiação interna.

d) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

5. Calha passa fios:

a) Calha passa fio em chapa de aço SAE 1020 com espessura de no mínimo 1,2mm.

b) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

6. Painel frontal:

- a) Em MDP com espessura de no mínimo 12mm.
- b) Todas as bordas protegidas por um perfil em PVC ou poliestireno, na mesma cor do tampo.
- c) Deverá possuir sistema de bucha e rodofix em todas as peças, evitando o contato direto com a madeira, possibilitando maior durabilidade do produto, mesmo em alterações de layout.

7. Dimensões:

- a) LARGURA: **entre 4000mm**
- b) PROFUNDIDADE: **1400mm.**
- c) ALTURA: **entre 740mm a 750mm.**

8. Imagem meramente ilustrativa:



Item 10 e 11 – Mesa de Reunião Redonda (04 lugares)

I. Características gerais:

Mesa redonda em tampo redondo inteiriço, medindo 1200x740mm (LxA), constituído com chapas em MDP com espessura de 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor argila ou amadeirada.

II. Características específicas mínimas:

1. Tampo:

- a) Redondo inteiriço de madeira aglomerada de média densidade MDP, com espessura 25mm, revestimento de laminado melamínico texturizado.
- b) Acabamento das bordas em fita de PVC ou poliestireno, na mesma cor do tampo.

2. Estrutura:

- a) Travessas superiores devem ser fabricadas em chapas metálicas SAE 1020, em formato de “cruz”, com furações padronizadas para fixação do tampo, confeccionados em tubos retangulares de, no mínimo, 20x30mm com espessura mínima 1,5 mm.
- b) A coluna de sustentação deve ser composta por tubo redondo de no mínimo de 100 x 1,5 mm de raio.
- c) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

3. Pés:

- a) Pés com base devem ser fabricadas em chapas metálicas. A travessa inferior “pé” deverá possuir a mesma extensão do tampo para garantir a perfeita estruturação do móvel.
- b) Formato em “cruz” confeccionados em tubos de aço retangulares de no mínimo 20x30mm com paredes 1,5mm de espessura mínima.
- c) Sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares e passagem de fiação interna.
- d) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.
- e) Nas extremidades inferiores da base deverão ser instaladas sapatas antiderrapantes e regulagens de altura das estruturas e obter nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Sem pontas vivas.

4. Dimensões:

- a) LARGURA: **1200mm**
- b) ALTURA: **740mm**

5. Imagem meramente ilustrativa:



Item 12 – Mesa de centro

I. Características gerais:

Avenida Rio Branco, 919, Centro Executivo Rio Branco, Centro - CEP 88015-205, Florianópolis/SC

Fone: (48) 3665-6370

Mesa de centro retangular, de madeira, textura amadeirada escura, de **900x600 (LxP) x 400mm (altura)**.

II. Características específicas mínimas:

1. Estrutura:

a) Tampo e fechamentos laterais executados com MDP (de 18mm de espessura), com altura de 250mm, revestido nas suas faces com laminado melamínico de baixa pressão, textura amadeirada escura, com bordas em 90° (noventa graus) com encontros (entre laterais e laterais e tampo) em meia esquadria.

b) Pé inteiro, com base executada em MDP (de 18mm de espessura) altura de 150mm, com recuo de 50mm, em todos os lados, em relação ao tampo.

c) Nas extremidades inferiores da base deverão ser instaladas sapatas antiderrapantes e regulagens de altura das estruturas e obter nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa.

2. Dimensões:

a) LARGURA: **900mm**

b) PROFUNDIDADE: **600mm**

c) ALTURA: **400mm**

3. Imagem meramente ilustrativa:



Item 13 – Mesa de trabalho em L (conexão)

I. Características gerais:

Mesa de trabalho, em formato L, de madeira, textura amadeirada escura, de **1600mm x 1600mm** de largura.

II. Características específicas mínimas:

1. Tampo:

a) Em chapa de madeira aglomerada de média densidade MDP, com espessura 25mm, revestimento de laminado melamínico texturizado em ambas as faces

texturizado.

b) Acabamento das bordas em fita de PVC ou poliestireno, na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário.

2. Caixa de tomadas:

a) Caixa de tomada no tampo, em chapa de aço SAE 1020 em pintura eletrostática pó, internamente possuir quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possuir também duas tomadas RJ45.

b) Fechamento inferior em chapa de aço SAE 1020, parafusado por baixo do plano, possuir passagem das fiações até a tomada.

c) Ou, admitir-se-á calha de passagem de fiação fixada no painel frontal com acesso as tomadas com 3 (três) recortes para elétrica e 4 (quatro) para rede lógica.

3. Estrutura:

a) Travessas em aço retangular ou semielíptico de espessura de no mínimo 1,2 mm. No sentido transversal travessas em aço com espessura no mínimo 1,2 mm, para fixação do tampo.

b) As estruturas laterais deverão possuir passagem para fiação e divisão entre cabos, divisão esta sacável pelo sistema “click”.

c) Deverá também possuir extensão semielíptica. A travessa inferior “pé” deverá possuir **no mínimo 93%** da extensão do tampo para garantir a perfeita estruturação do móvel.

d) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

4. Pé central:

a) Coluna com espessura de no mínimo 1,2 mm, com suportes unidos à coluna com solda MIG fabricados em barra de aço chata com sapatas niveladoras.

b) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

5. Calha passa fios:

a) Calha passa fio em chapa de aço SAE 1020 com espessura de no mínimo 1,2mm.

b) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

6. Pés:

a) Pés com base em chapas metálicas SAE 1020.

b) Sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares e passagem de fiação interna.

c) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

7. Painel frontal:

a) Em MDP ou MDF chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura de no mínimo 12mm.

- b) Todas as bordas protegidas por um perfil em PVC ou poliestireno.
- c) Deverá possuir sistema de bucha e rodofix em todas as peças, evitando o contato direto com a madeira, possibilitando maior durabilidade do produto, mesmo em alterações de layout.

8. Dimensões:

- a) LARGURA: **1600mm x 1600mm**
- b) PROFUNDIDADE: **entre 600mm a 680mm**
- c) ALTURA: **entre 720mm a 750 mm.**

9. Imagem meramente ilustrativa:



Item 14 – Mesa de trabalho em L com península e gaveteiro (conexão)

I. Características gerais:

Mesa de trabalho, em formato L com península, de madeira, textura madeirada escura, de 1500mm x 1700mm de largura, 760mm de altura.

Península de 900x900mm, deverá ser fixada na parte com medida de 1700mm.

Gaveteiro aéreo com 3 (três) gavetas, chave e puxadores pretos, com medidas: altura 450mm; largura 350mm e profundidade 500mm.

II. Características específicas mínimas:

1. Tampo:

- a) Em chapa de madeira aglomerada de média densidade MDP, com espessura 25mm, revestimento de laminado melamínico texturizado em ambas as faces texturizado.
- b) Acabamento das bordas em fita de PVC ou poliestireno, na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário.

2. Caixa de tomadas:

a) Caixa de tomada no tampo, em chapa de aço SAE 1020 em pintura eletrostática pó, internamente possuir quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possuir também duas tomadas RJ45.

b) Fechamento inferior em chapa de aço SAE 1020, parafusado por baixo do plano, possuir passagem das fiações até a tomada.

c) Ou, admitir-se-á calha de passagem de fiação fixada no painel frontal com acesso as tomadas com 3 (três) recortes para elétrica e 4 (quatro) para rede lógica.

3. Estrutura:

a) Travessas em aço retangular ou semielíptico de espessura de no mínimo 1,2 mm. No sentido transversal travessas em aço com espessura no mínimo 1,2 mm, para fixação do tampo.

b) As estruturas laterais deverão possuir passagem para fiação e divisão entre cabos, divisão esta sacável pelo sistema “click”.

c) Deverá também possuir extensão semielíptica. A travessa inferior “pé” deverá possuir **no mínimo 93%** da extensão do tampo para garantir a perfeita estruturação do móvel.

d) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

4. Pé central:

a) Coluna com espessura de no mínimo 1,2 mm, com suportes unidos à coluna com solda MIG fabricados em barra de aço chata com sapatas niveladoras.

b) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

5. Calha passa fios:

a) Calha passa fio em chapa de aço SAE 1020 com espessura de no mínimo 1,2mm.

b) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

6. Pés da mesa (parte em L) na cor preta:

a) Pés com base em chapas metálicas SAE 1020.

b) Sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares e passagem de fiação interna.

c) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

6.1. Pés da mesa (parte península) na cor preta:

a) Pés com base devem ser fabricadas em chapas metálicas. A travessa inferior “pé” deverá possuir a mesma extensão do tampo para garantir a perfeita estruturação do móvel.

b) Formato em “cruz” confeccionados em tubos de aço retangulares de no mínimo 20x30mm com paredes 1,5mm de espessura mínima.

c) Sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares e passagem de fiação interna.

d) Todas as peças devem receber tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

7. Painel frontal:

- a) Em MDP ou MDF chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura de no mínimo 12mm.
- b) Todas as bordas protegidas por um perfil em PVC ou poliestireno.
- c) Deverá possuir sistema de bucha e rodofix em todas as peças, evitando o contato direto com a madeira, possibilitando maior durabilidade do produto, mesmo em alterações de layout.

8. Dimensões:

- a) LARGURA: **1500mm x 1700mm**
- b) PROFUNDIDADE: **entre 600mm a 680mm**
- c) ALTURA: **entre 750mm a 800 mm.**
- d) PENÍNSULA: **900mmx900mm.**

9. Imagem meramente ilustrativa:



Item 15 – Balcão – Armário Baixo de madeira

I. Características gerais:

Armário baixo de madeira, textura amadeirada escura, 02 (duas) portas de correr e 03 (três) prateleiras.

II. Características específicas mínimas:

1. Tampo:

- a) Em chapa de madeira aglomerada de média densidade MDP, com espessura 25mm.
- b) Revestimento de laminado melamínico texturizado.

c) Acabamento das bordas em fita de PVC ou poliestireno, na mesma cor do tampo.

2. Laterais:

a) Em MDP, com espessura 18 mm.

b) Revestimento em laminado melamínico texturizado.

c) Acabamento das bordas em fita de PVC na mesma cor do tampo.

d) Parte interna com furações múltiplas– conforme padrão internacional – para possibilitar a regulagem das prateleiras. Laterais fixas às demais peças da caixa do armário através de conectores minifix.

3. Base:

a) Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,5mm dobrada em 25x25mm, com pontos de solda sem relevos aparentes, fixado a estrutura através de buchas metálicas.

b) Sapatas niveladoras com base em nylon injetado e barra rosca de no mínimo 5/16" x 25mm para fixação nas quatro extremidades. Ou em MDP, com espessura 25mm.

c) Acabamento das bordas em fita de PVC.

d) Fixada às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados.

4. Fundo:

a) Em MDP ou MDF, com espessura 18 mm.

b) Revestimento em laminado melamínico texturizado.

c) Acabamento das bordas em fita de PVC.

d) O fundo é fixo às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix.

5. 02 Prateleiras:

a) Em MDP, com espessura 18 mm.

b) Revestimento em laminado melamínico texturizado na cor do mobiliário.

c) bordas protegidas e regulagem de altura.

d) e pino metálico para encaixe na lateral.

6. Portas:

a) Em MDP, com espessura 18 mm.

b) Revestimento em laminado melamínico texturizado.

c) Acabamento das bordas aparentes e de contato em fita de PVC.

d) O armário deverá possuir duas portas de correr com puxador.

7. Fechaduras:

a) Fechaduras cilíndricas com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno

8. Puxadores:

a) Puxadores em aço escovado.

9. Batente e cantoneiras:

a) Confeccionados em chapa de aço e fixados ao armário através de parafusos.

b) Deverá possuir sistema de bucha e rodofix em todas as peças, evitando o contato direto com a madeira, possibilitando maior durabilidade do produto, mesmo em alterações de layout.

10. Dimensões:

a) LARGURA: **1600mm.**

b) PROFUNDIDADE: **500mm.**

c) ALTURA: **750mm.**

9. Imagem meramente ilustrativa:



Item 16. Mesa Lateral de Canto de Madeira

1. Tampo de Vidro preto;

2. Prolongador 30mm de aço escovado;

3. Estrutura de MDP/madeira;

4. Cor: preto fosco;

5. Altura: 620mm;

6. Largura: 500mm;

7. Profundidade: 500mm;

8. Sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares e passagem de fiação interna, cor preta.

9. Imagem meramente ilustrativa:



LOTE II

Item 17 – Armário guarnição militar com sistema de cabides e porta sapatos alto fechado

I. Características gerais:

Armário em chapa de aço carbono MSG24 e pés em chapa de aço MSG16, com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor argila, com medidas de 1980mm de altura x 800mm de largura e 500mm de profundidade.

II. Características específicas mínimas:

- a) Armário em chapa de aço carbono MSG24 e pés em chapa de aço MSG16, com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor bege;
- b) Medidas: 1980×800×500mm (HxLxP), contendo 2 vãos inteiriços e independentes, com prateleira superior de 150mm de altura, porta cabides, 2 (duas) portas com fechadura individuais tipo “T” acompanhado de 2 (duas) chaves e venezianas para renovação de ar;
- c) Dotado de porta-espelho (com espelho de 250x180mm), saboneteira e porta toalha, 1 (uma) gaveta por porta com altura de 100mm cada, 1 (uma) prateleira porta sapatos com 150mm de altura, pés revestidos em borracha; e
- d) Atender à Norma Regulamentadora NR-24 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- e) Sem rebarbas e sem cantos “vivos”.
- f) Proteção fixa em resina plástica dos pés, de modo que impeça o contato direto da peça metálica com o piso.

ITEM 18 – ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES DE AÇO 16 PORTAS SOBREPOSTAS:

Avenida Rio Branco, 919, Centro Executivo Rio Branco, Centro - CEP 88015-205, Florianópolis/SC

Fone: (48) 3665-6370

I. Características gerais:

Armário em aço tipo roupeiro com 16 portas sobrepostas, sendo 4 a 4, com medidas aproximadas de 1990mm de altura x 1200mm de largura e 420mm de profundidade.

II. Características específicas mínimas:

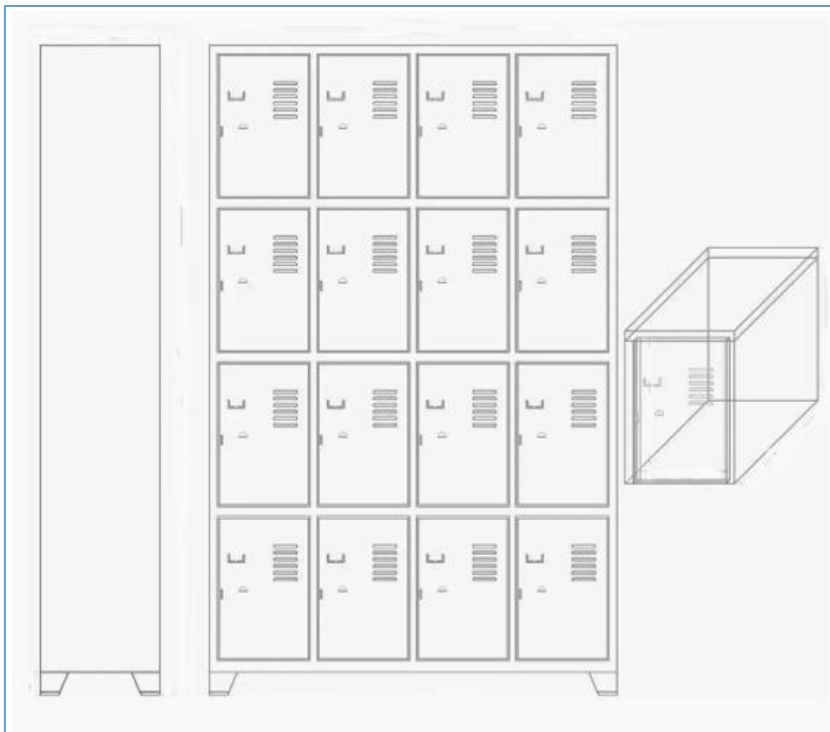
1. Estrutura:

- a) Armário em aço galvanizado, conforme NBR 7008, tipo roupeiro com 16 portas sobrepostas sendo 4 a 4;
- b) Medidas aproximadas: 1990mm de altura x 1200mm de largura e 420mm de profundidade;
- c) Com venezianas para renovação de ar, com dispositivo para cadeado (pitão), pintura em epóxi na cor argila;
- d) Atender à Norma Regulamentadora NR-24 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- e) Sem rebarbas e sem cantos “vivos”;
- f) Proteção fixa em resina plástica dos pés, de modo que impeça o contato direto da peça metálica com o piso.

2. Fechaduras:

- a) chave com perfil metálico e capa plástica, tipo lingueta, com rotação de 90º; fabricadas no acabamento cromado.

III. Imagem meramente ilustrativa:



LOTE III

Item 19 – POLTRONA DE 01 (UM) LUGAR

I. Características Gerais:

a) Poltrona de 01 (um) lugar, revestido com couro ecológico, todo na cor preta e dotado de apoio-braços, com tubo redondo cromado contornando toda extremidade do sofá através de 02 (duas) barras paralelas e 01 (uma) parte inferior do assento, ambas pelo lado externo.

II. Características Específicas Mínimas

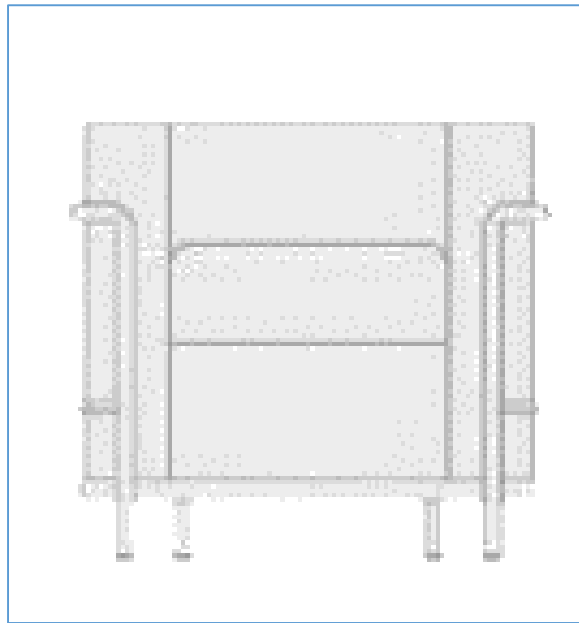
1. Com relação à estrutura:

- a) Estrutura interna em madeira maciça, com tratamento anti-mofo e anticupim, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, com características aceitável nos quesitos segurança e estética;
- b) Almofada removível do assento, inteiramente encapada em couro ecológico na cor preta, com fecho em “zíper” para remoção da capa, composta por uma camada de espuma de poliuretano, com densidade mínima de 30Kg/m³, de modo que sua superfície seja almofadada;
- c) Almofada removível do encosto, inteiramente encapada com couro ecológico na cor preta, com fecho em “zíper” para remoção da capa, composta por uma camada de espuma de poliuretano, com densidade mínima de 28Kg/m³, de modo que sua superfície seja almofadada;
- d) Laterais (Apoio-braço) em formato retangular fazendo parte da estrutura e revestidas no mesmo acabamento em couro ecológico das almofadas;
- e) Reforço no centro do assento, através de conjunto de telas monoelásticas para absorver impactos do usuário ao sentar;
- f) Estrutura externa do sofá com tubo redondo cromado contornando toda extremidade do sofá através de 2 (duas) barras paralelas e a 01 (uma) na parte inferior do assento com acabamento cromado em aço nas bordas;
- g) Os pés fixados nas extremidades, com diâmetro mínimo de 25mm e espessura mínima de 02mm; e
- h) Deverão ser instaladas sapatas niveladoras de piso;
- i) Acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó microtexturizada isenta de metais pesados, com tratamento antiferrugem através de tratamento químico com banho de fosfatização, revestindo totalmente as partes metálicas da estrutura.

2. Com relação às dimensões:

- a) Com no mínimo 760mm x 540mm x 680mm (L X P X A)

3. Imagem meramente ilustrativa:



Item 20 – SOFÁ DE 02 (dois) LUGARES

I. Características Gerais:

a) Sofá de dois lugares, revestido com couro ecológico, todo na cor preta e dotado de apoio-braços, com tubo redondo cromado contornando toda extremidade do sofá através de 02 (duas) barras paralelas e 01 (uma) parte inferior do assento, ambas pelo lado externo.

II. Características Específicas Mínimas

1. Com relação à estrutura:

a) Estrutura interna em madeira maciça certificada, com tratamento anti-mofo e anticupim, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, com características aceitável nos quesitos segurança e estética.

b) Almofadas removível do assento, inteiramente encapada em couro ecológico na cor preta, com fecho em “zíper” para remoção da capa, composta por uma camada de espuma de poliuretano, com densidade mínima de 30 Kg/m³, de modo que sua superfície seja almofadada;

c) Almofadas removível do encosto, inteiramente encapada com couro ecológico na cor preta, com fecho em “zíper” para remoção da capa, composta por uma camada de espuma de poliuretano, com densidade mínima de 28 Kg/m³, de modo que sua superfície seja almofadada;

d) Laterais (Apoio-braço) em formato retangular fazendo parte da estrutura e revestidas no mesmo acabamento em couro ecológico das almofadas;

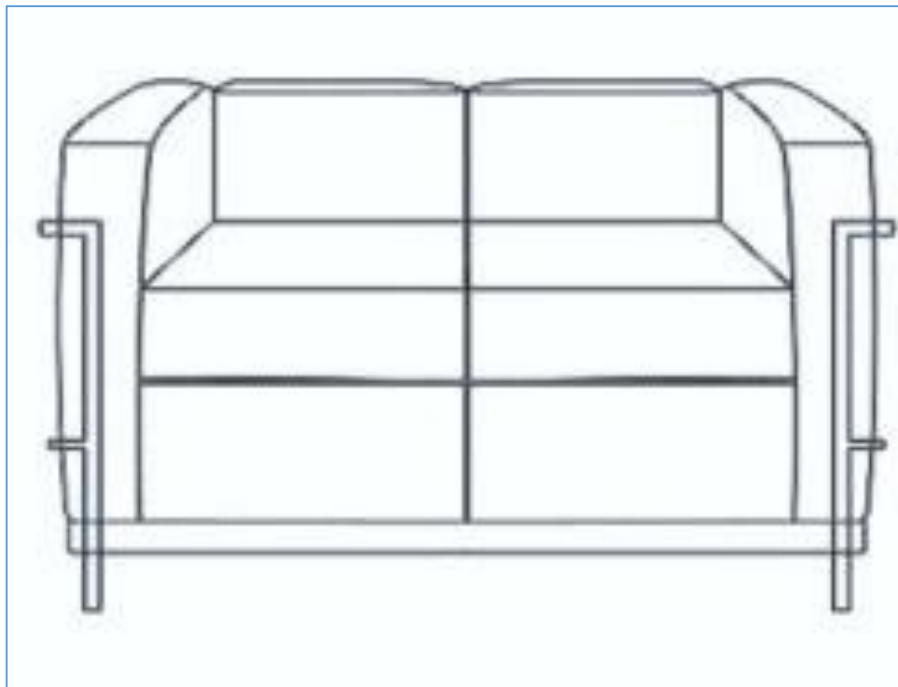
e) Reforço no centro do assento, através de conjunto de telas monoelásticas para absorver impactos do usuário ao sentar;

- f) Estrutura externa do sofá com tubo redondo cromado contornando toda extremidade do sofá através de 2 (duas) barras paralelas e a 01 (uma) na parte inferior do assento com acabamento cromado em aço nas bordas;
- g) Os pés fixados nas extremidades, com diâmetro mínimo de 25mm e espessura mínima de 02mm; e
- h) Deverão ser instaladas sapatas niveladoras de piso;
- i) Acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó microtexturizada isenta de metais pesados, com tratamento antiferrugem através de tratamento químico com banho de fosfatização, revestindo totalmente as partes metálicas da estrutura.

2. Com relação às dimensões:

- a) Com no mínimo 1300mm x 700mm x 680mm (L X P X A);

3. Imagem meramente ilustrativa:



Item 21 – SOFÁ DE 03 (três) LUGARES

I. Características Gerais:

a) Sofá de três lugares, revestido com couro ecológico, todo na cor preta e dotado de apoio-braços, com tubo redondo cromado contornando toda extremidade do sofá através de 02 (duas) barras paralelas e 01 (uma) parte inferior do assento, ambas pelo lado externo.

II. Características Específicas Mínimas

1. Com relação à estrutura:

a) Estrutura interna em madeira maciça certificada, com tratamento anti-mofo e anticupim de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, com características aceitável nos quesitos segurança e estética.

b) Almofadas removível do assento, inteiramente encapada em couro ecológico na cor preta, com fecho em “zíper” para remoção da capa, composta por uma camada de espuma de poliuretano, com densidade mínima de 30 Kg/m³, de modo que sua superfície seja almofadada;

c) Almofadas removível do encosto, inteiramente encapada com couro ecológico na cor preta, com fecho em “zíper” para remoção da capa, composta por uma camada de espuma de poliuretano, com densidade mínima de 28 Kg/m³, de modo que sua superfície seja almofadada;

d) Laterais (Apoio-braço) em formato retangular fazendo parte da estrutura e revestidas no mesmo acabamento em couro ecológico das almofadas;

e) Terá reforço no centro do assento com conjunto de telas monoelásticas para absorver impactos do usuário ao sentar;

f) Estrutura externa do sofá com tubo redondo cromado contornando toda extremidade do sofá através de 02 (duas) barras paralelas e 01 (uma) na parte inferior do assento com acabamento cromado em aço nas bordas;

g) Os pés fixados nas extremidades, com diâmetro mínimo de 25mm e espessura mínima de 2mm; e

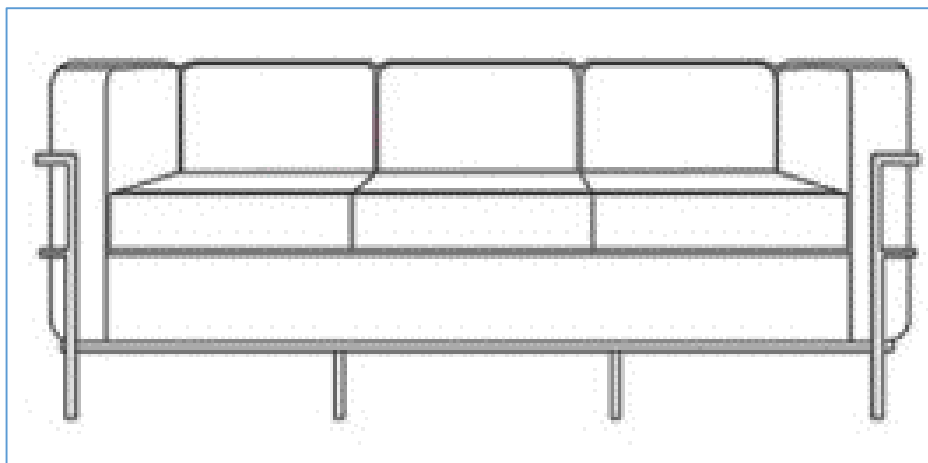
h) Deverão ser instaladas sapatas niveladoras de piso;

i) Acabamentos em pintura eletrostática em epóxi-pó microtexturizada isenta de metais pesados, com tratamento antiferrugem através de tratamento químico com banho de fosfatização, revestindo totalmente as partes metálicas da estrutura.

2. Com relação às dimensões:

a) Com no mínimo 1800mm x 700mm x 680mm (L X P X A);

3. Imagem meramente ilustrativa:



LOTE IV

Item 22 – CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA ESPALDAR ALTO COM ENCOSTO DE CABEÇA - TIPO PRESIDENTE

I. Características Gerais:

Cadeira giratória estofada, com espaldar alto em tela, com braços e apoio de cabeça, tipo ergonômica, anatômica, apoio lombar ajustável em altura e pressão, assento revestido em couro sintético na cor preta, isenta de ângulos retos nas partes expostas, com proteção nas engrenagens, com manual de instruções de uso individual e personalizado, com seus componentes recicláveis e que atenda as medidas prescritas na norma ABNT NBR 13.962/2018;

II. Características Específicas Mínimas:

1. Com relação à estrutura:

- a) Resistência mínima conforme a norma ABNT NBR 13.962/2018 e/ou ANSI/BIFMA X5.1-2002 ou posterior;
- b) Base com no mínimo 5 pés confeccionados em liga de alumínio injetado/cromado ou resina de engenharia poliamida (nylon 6) injetada e/ou fibra de vidro resistente a abrasão mecânica e química;
- c) Rodízio espacial duplo (tipo H). O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço;
- d) Tubo central com rolamento de esferas para a rotação do assento;
- e) Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó isenta de metais pesados, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso a base de fluorzircônio com grande resistência mecânica, em todas as peças exceto nas estruturas em alumínio; e
- f) Pistão a gás para regulagem de altura do assento, em conformidade com a norma DIN4550 classe 4, que impeça o surgimento de ruídos, com no mínimo 5 posições.

2. Com relação aos mecanismos/sistemas de ajuste e controle:

- a) Mecanismo da cadeira com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em aço estampado com no mínimo 3mm de espessura;
- b) Regulagem de inclinação do encosto, com bloqueio em no mínimo 4 posições, com as funções estampadas;
- c) Sistema de travamento da abertura dos apoia-braços com regulagem manual feita sem o auxílio de ferramentas;
- d) Sistema anti-impacto que impeça o retorno brusco do encosto contra o usuário no destravamento;
- e) Sistema amortecedor que absorva os impactos do sentar brusco e sistema que impeça o surgimento de ruídos;
- f) Sistema de ajuste da profundidade do assento com no mínimo 5 posições de bloqueio; e
- g) Sistema de regulagem de tensão do movimento sincronizado assento/encosto, através de manípulo posicionado na base do assento que permita que o usuário ajuste sem que tenha que levantar da cadeira para tal.

3. Com relação ao assento:

- a) Estrutura interna moldada em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, conformada anatomicamente e resistente a produtos químicos;
- b) Com acabamento de proteção em toda parte inferior do assento em polipropileno injetado;
- c) Almofada em espuma injetada de poliuretano flexível em formato anatômico, com no mínimo 35 mm de espessura, isenta de CFC, alta resiliência, com alta resistência a ruptura e propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e alta tensão de ruptura, baixa fadiga, baixa deformação permanente e com densidade controlada entre 45 a 55 kg/m³;
- d) Revestimento em couro sintético na cor preta, resistente a ruptura, desfiadura e propagação de rasgos; e
- e) Ligeira inclinação na parte frontal do assento;
- f) Apoio fixado sob o assento por meio de parafusos com porca garra ou similar que evite a soltura espontânea.
- g) Dimensões: profundidade (medida a3) de 450 mm (+ ou – 50 mm) e largura (medida a1) 450 mm (+ ou – 50 mm), com regulagem de altura conforme mecanismo descrito acima;

4. Com relação ao encosto:

- a) Estrutura provida de revestimento tipo tela flexível em poliuretano ou em poliéster elástico;
- b) Estrutura de suporte da tela em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, com bordas protetoras que impeçam o contato da tela com a superfície de outros móveis, objetivando proteção da tela contra abrasivos mecânicos;

- c) Suporte de apoio lombar de contato permanente, injetado em resina de engenharia regulável na altura e pressão por meio de manípulo de fácil acesso na parte posterior do encosto; e
- d) Ligação entre assento e encosto por braço em alumínio injetado com cantos arredondados ou em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, com regulagem de altura;
- e) Com acabamento de proteção em toda parte inferior do assento em polipropileno injetado;
- f) Dimensões: altura entre 570 mm e 650 mm (medida b2 = do ponto Z a borda superior) e largura (medida b3) entre 440 mm e 500 mm.

5. Com relação ao apoio de braços:

- a) Apoia-braços tipo mínimo 3D, injetado em resina de engenharia termoplástica, revestido em poliuretano;
- b) Medidas mínimas do apoio: 70mm de largura e 240mm de comprimento;
- c) Leve inclinação na parte frontal do apoio;
- d) Regulagem telescópica vertical (de altura) com curso mínimo de 50mm;
- e) Sistema de regulagem de abertura entre os apoia-braços; e
- f) Sistema de regulagem de ângulo e profundidade do apoia-braço;
- g) Corpo do apoia-braços injetado em plástico de engenharia de alta resistência mecânica;

6. Com relação ao apoio de cabeça:

- a) Estrutura provida em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, estofado com espuma de poliuretano injetado e revestido com couro sintético ou tela flexível em poliuretano ou em poliéster elástico, com bordas protetoras que impeçam o contato da tela com a superfície de outros móveis, objetivando proteção da tela contra abrasivos mecânicos;
- b) Dimensões: altura mínima 150 mm e 250 mm de largura;

7. Imagem meramente ilustrativa:



Item 23 – CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – ESPALDAR MÉDIO

I. Características Gerais:

Cadeira giratória estofada com espaldar médio, com braços, tipo ergonômica, anatômica, ajustável, assento e encosto revestidos em tecido lã ou poliéster, toda na cor preta, isenta de ângulos retos nas partes expostas, com proteção nas partes móveis e engrenagens, com instruções de uso personalizado e individualizado e com seus componentes recicláveis.

II. Características Específicas Mínimas:

1. Com relação à estrutura:

- a) Base com no mínimo 5 pés confeccionados em perfil de aço de seção fechada e unidos por processo de solda MIG robotizada e sobre eles perfil de proteção e acabamento em polipropileno. Alojamento para engate do rodízio nas extremidades externas ou base com no mínimo 5 pés confeccionados em nylon injetado reforçadas com aletas estruturais e encaixe do pistão de regulagem de altura através de sistema de cone;
- b) Rodízio espacial duplo em nylon injetado ou PU, fechado, duplo giro, com eixo vertical e eixo horizontal em aço trefilado e rodas com no mínimo 48,00mm de diâmetro externo;
- c) Tubo central com rolamento de esferas para a rotação do assento;
- d) Capa telescópica em polipropileno que assegura proteção contra a exposição das partes lubrificadas e contra o acúmulo de pó;

e) Acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó microtexturizada isenta de metais pesados, com tratamento antiferrugem através de tratamento químico com banho de fosfatização, revestindo totalmente as partes metálicas da estrutura; e

f) Pistão a gás para regulagem de altura do assento, em conformidade com a norma DIN4550 classe 4, com bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste, que impeça o surgimento de ruídos.

2. Com relação aos mecanismos/sistemas de ajuste e controle:

a) Sistema de regulagem de altura do assento com pistão pneumático (gás) com no mínimo 80,0 mm de curso de regulagem para altura, com bloqueio em qualquer posição e sistema de contato permanente;

b) Sistema de regulagem individual de inclinação do encosto, com bloqueio em no mínimo 3 posições;

c) As regulagens da altura do assento e da inclinação do encosto deverão ser realizadas através alavancas/hastes separadas (individuais);

d) Regulagem telescópica de altura do encosto, com no mínimo 3 posições de encaixe;

e) Sistema de travamento da abertura dos apoia-braços com regulagem manual feita sem o auxílio de ferramentas;

f) Sistema amortecedor que absorva os impactos do sentar brusco e sistema que impeça o surgimento de ruídos;

3. Com relação ao assento:

a) Moldada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro; com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado; com perfil de proteção e acabamento em poliuretano injetado ou PVC nas bordas ou sem perfil com acabamento que garanta integridade do tecido; resistente à impactos e a produtos químicos ou madeira compensada multilâminas, moldada anatomicamente a quente, com tratamento hidro-repelente e contra insetos e fungos; com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado; com perfil de proteção e acabamento em poliuretano injetado ou PVC nas bordas ou sem perfil com acabamento que garanta integridade do tecido; resistente a impactos e a produtos químicos;

b) Almofada em espuma injetada de poliuretano flexível em formato anatômico, com no mínimo 40,0 mm de espessura, isenta de CFC, alta resiliência, com alta resistência à ruptura e propagação de rasgos, alta tensão de alongamento, baixa fadiga, baixa deformação permanente e com densidade controlada de 54 a 65 kg/m³;

c) Revestimento da almofada do assento em tecido lã ou poliéster, fogo-retardante (não propaga chama), com costuras laterais de reforço ou outro processo similar que seja resistente à ruptura, desfiadura e propagação de rasgos;

d) Ligeira inclinação na parte frontal do assento;

e) Fixação por meio de parafusos com sistema de travamento tipo porca garra ou similar que evite a soltura espontânea; e

f) Proteção em polipropileno texturizado em toda a parte inferior do assento.

4. Com relação ao encosto:

- a) Moldada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro; com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado; com perfil de proteção e acabamento em poliuretano injetado ou PVC nas bordas ou sem perfil com acabamento que garanta integridade do tecido; resistente a impactos e a produtos químicos ou madeira compensada multilâminas, moldada anatomicamente a quente, com tratamento hidro-repelente e contra insetos e fungos, com capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado; com perfil de proteção e acabamento em poliuretano injetado ou PVC nas bordas ou sem perfil com acabamento que garanta integridade do tecido; resistente a impactos e a produtos químicos;
- b) Almofada em espuma injetada de poliuretano flexível em formato anatômico, com no mínimo 40,0 mm de espessura, isenta de CFC, alta resiliência, com alta resistência a ruptura e propagação de rasgos, alta tensão de alongamento, baixa fadiga, baixa deformação permanente e com densidade controlada de 54 a 65 kg/m³;
- c) Revestimento da almofada do encosto em tecido de lã ou poliéster, fogo-retardante (não propaga chama), com costuras laterais de reforço ou outro processo similar que seja resistente a ruptura, desfiadura e propagação de rasgos;
- d) Obedeça a curvatura da coluna vertebral humana, com leve formato de contornos anatômicos; e
- e) Ligação entre assento e encosto por braço em aço tubular com seção oval ou retangular com cantos arredondados ou chapa de aço estampada isenta de ângulos retos com no mínimo 5,0mm de espessura e capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado sem rugosidades, integrando o assento ao encosto.

5. Com relação às dimensões:

- a) Assento: profundidade entre 400,0 mm e 470,0 mm e largura entre 440,0 mm e 500,0 mm; Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) mínimo de 420,0 mm e máximo de 500,0 mm; e
- b) Espaldar: altura (extensão vertical do encosto) entre 420,0 e 500,0 mm e largura entre 420,0 e 500,0 mm; Variação mínima da altura em relação ao assento de 50,0 mm com regulagem conforme mecanismo descrito acima.

6. Com relação ao apoio de braços:

- a) Apoia-braços com alma de aço, com largura mínima de 11,00mm, revestido em polipropileno ou poliuretano integral texturizado (skin); ou Apoia-braços em estrutura em nylon com reforço em fibra de vidro; ou Apoia-braços injetado em resina de engenharia termoplástica revestida em polipropileno; cor preta;
- b) Medidas mínimas do apoio: 50,0 mm de largura e 200,0 mm de comprimento;
- c) Regulagem telescópica vertical (de altura) com no mínimo 3 posições de encaixe num curso mínimo de 50,00mm e regulagem horizontal (de abertura) com travamento e num curso mínimo de 30,00mm para cada lado do assento;
- d) Corpo do apoia-braços revestido em polipropileno de alta resistência

e) Acabamento com pintura eletrostática em epóxi-pó, com tratamento antiferrugem através de tratamento químico com banho de fosfatização, revestindo totalmente a estrutura metálica; e

f) Apoio fixado sob o assento por meio de parafusos com porca garra ou similar que evite a soltura espontânea.

7. Imagem meramente ilustrativa:



Item 24 – CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS

I. Características Gerais:

a) Cadeira fixa estofada, assento e encosto revestidos em tecido de lã ou poliéster, toda na cor preta, isenta de ângulos retos nas partes expostas, com proteção nas partes móveis e com seus componentes recicláveis.

II. Características Específicas Mínimas

1. Com relação à estrutura:

- a) Com 4 pés, com diâmetro mínimo de 19,0 mm e espessura mínima de 1,9 mm;
- b) Resistência mínima conforme a norma ABNT NBR 13.962/2018; e
- c) Acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó microtexturizada isenta de metais pesados, com tratamento antiferrugem através de tratamento químico com banho de fosfatização, revestindo totalmente as partes metálicas da estrutura.

2. Com relação ao assento:

- a) Assento em madeira compensada multi-lâminas, com no mínimo 5 lâminas, moldada a quente, com tratamento hidro-repelente e contra insetos e fungos;
- b) Almofadas em espuma injetada de poliuretano isenta de CFC, alta resiliência, com alta resistência a ruptura e propagação de rasgos, alta tensão de alongamento, baixa

fadiga, baixa deformação permanente, moldadas anatomicamente com densidade controlada de 52,0 Kg/m³ a 57,0 Kg/m³ no assento;

c) Capa de proteção e acabamento em polipropileno texturizada com bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, com características aceitável nos quesitos segurança e estética;

d) Revestimento da almofada em tecido de lã ou poliéster, desenho tipo panamá ou crepe, fogo-retardante (não propaga chama), resistente à ruptura, desfiadura e propagação de rasgos;

e) Ligeira inclinação na parte frontal do assento.

3. Com relação ao encosto:

a) Encosto com estrutura de polipropileno ou em madeira compensada multi-lâminas, com no mínimo 5 lâminas, moldada a quente, com tratamento hidro-repelente e contra insetos e fungos;

b) Almofadas em espuma injetada de poliuretano isenta de CFC, alta resiliência, com alta resistência a ruptura e propagação de rasgos, alta tensão de alongamento, baixa fadiga, baixa deformação permanente, moldadas anatomicamente com densidade controlada de 48,0 Kg/m³ a 55,0 Kg/m³ no encosto;

c) Capa de proteção e acabamento, em polipropileno texturizada com bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, com características aceitável nos quesitos segurança e estética;

d) Revestimento da almofada em tecido de lã ou poliéster, desenho tipo panamá ou crepe, fogo-retardante (não propaga chama), resistente à ruptura, desfiadura e propagação de rasgos;

4. Com relação às dimensões:

a) Assento: profundidade entre 410,0 mm e 450,0 mm, largura entre 450,0 mm e 470,0 mm e altura da almofada entre 42,0 mm e 52,0 mm;

b) Espaldar: altura entre 380,0 mm e 420,0 mm, largura entre 400,0 mm e 430,0 mm e altura da almofada entre 50,0 mm e 60,0 mm;

c) Altura do assento em relação ao piso de no mínimo 440,0 mm até o máximo de 465,0 mm; e

d) Altura máxima do encosto em relação ao solo: 850,0 mm.

5. Imagem meramente ilustrativa:



Itens 25 e 26 – LONGARINA 2 e 3 lugares

I. Características Gerais:

a) Cadeira tipo longarina estofada composta de 02 e 03 lugares, estrutura metálica pintada, assento e encosto em tecido de lã ou poliéster, toda na cor preta, isenta de ângulos retos com seus componentes recicláveis, características dimensionais conforme ABNT NBR 16031/2006.

II. Características Mínimas:

1. Com relação à estrutura:

- a) Coluna composta por 02 (dois) tubos semilongos, unidos por barra chata, acoplados à estrutura;
- b) Estrutura horizontal, em tubo de aço, de no mínimo 40 mm, 40 mm, 1,20 mm;
- c) Com tratamento anticorrosivo e anitiferruginoso por fosfatização e com pintura epóxi, na cor preta, de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa;
- d) Colunas verticais e pés em tubo de aço SAE 1020, 30 mm x 50 mm x 1,20 mm, com ponteiros e sapatas niveladoras com diâmetro de 50mm e injetadas em polietileno de alta resistência a abrasão.

2. Com relação ao assento e encosto:

- a) Assento em madeira compensada multilâminas moldadas anatomicamente, espessura de 10mm;
- b) Com espuma de poliuretano com densidade média de 56kg/m e moldada anatomicamente com espessura média de 40mm;
- c) Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, sem uso de perfil de PVC;
- d) Encosto interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente, a quente, com pressão e espessura de 10,5mm, ou em polipropileno, conformado anatomicamente;

- e) Com almofada em espuma injetada de poliuretano, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga e baixa deformação permanente com densidade controlada média de 50kg/m³;
- f) Com ligação entre o assento e encosto por braço tubular, com, no mínimo, 1,0mm de espessura.
- g) Com capa de proteção e bordas arredondadas, sem uso de perfil de PVC;
- h) Os estofados devem ser fixados à longarina através de chapa de aço estampada soldada a um suporte feito em aço que encaixa na longarina,
- i) Seu revestimento de tecido impermeável.

3. Com relação às dimensões:

- a) Assento: altura máxima de 450,0 mm, profundidade de 450,0mm e largura de 450,0 mm;
- b) Encosto: altura de 320,0mm e largura de 420,0mm; e
- c) Altura total entre 700 mm e 950mm.

4. Imagem meramente ilustrativa:



Item 27 – CADEIRA FIXA COM BRAÇOS INTEIRIÇOS, ENCOSTO EM TELA E PÉS (BASE) EM “S” – TUBULAR CONTÍNUA

I. Características Gerais:

- a) Cadeira fixa estofada com braços inteiriços, assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, em courino/couro ecológico na cor preta. Encosto em tela flexível de células abertas, de alta densidade, alta resiliência e isenta de CFC. Base em aço com acabamento cromado, juntamente de sapatas para proteção anti-risco.

II. Características Específicas Mínimas

1. Com relação à estrutura:

- a) Pés (base) em “S” – tubular contínua;
- b) Resistência mínima conforme a norma ABNT NBR 13.962/2018;
- c) Base em aço com acabamento cromado, juntamente de sapatas para proteção anti-risco.

2. Com relação ao assento:

- a) Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, com contracapa em courino / couro ecológico na cor preta.

3. Com relação ao encosto:

- a) Encosto em tela flexível de células abertas, de alta densidade, alta resiliência e isenta de CFC.

4. Com relação às dimensões:

- a) Profundidade entre 550mm e 600mm, largura entre 550mm e 600mm e altura entre 900mm e 950mm;
- b) Altura do assento em relação ao chão de no mínimo 400mm até o máximo de 450mm;

5. Imagem meramente ilustrativa:



ITEM 30 - POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA

MODELO: Poltrona Presidente Giratória

Braços 3D Reg Lateral Aranha Estampa Rod 1800 50 Nylon

Poltrona presidente giratória, de espaldar alto, com apoio de cabeça, apoio lombar regulável, braços com regulagens, assento com regulagem de profundidade, mecanismo de regulagem de altura e inclinação, base giratória com 5 rodízios,

destinada ao uso administrativo e compatível com as características ergonômicas e de resistência aplicáveis ao mobiliário de escritório.

APOIO DE CABEÇA

Apoio de cabeça com estrutura resistente, revestido em material que proporcione conforto e adequado suporte à região cervical.

Deverá possuir regulagem que permita sua adequação à estatura e às necessidades ergonômicas do usuário, possibilitando ajuste de altura e/ou inclinação.

Os componentes deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou elementos que possam comprometer a segurança ou o conforto durante a utilização.

Cores de acordo com a escolha da Administração, dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante.

ENCOSTO

Encosto com estrutura resistente e formato anatômico, proporcionando adequada acomodação das regiões dorsal e lombar e suporte à coluna vertebral.

Deverá possuir apoio lombar com regulagem de altura, permitindo sua adaptação às diferentes estaturas dos usuários.

Revestimento do encosto em tela de material resistente e permeável, adequada ao uso contínuo, proporcionando ventilação e conforto térmico.

A tela deverá estar adequadamente tensionada e fixada à estrutura do encosto, sem apresentar folgas, deformações ou falhas de acabamento.

O encosto deverá apresentar resistência compatível com o uso contínuo em ambiente administrativo e atender às normas técnicas aplicáveis ao produto.

Cores de acordo com a escolha da Administração, dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante.

ASSENTO

Assento com estrutura rígida e resistente, moldada de forma anatômica, proporcionando adequada distribuição da pressão e conforto durante o uso prolongado.

Deverá possuir espuma de alta resiliência e densidade compatível com uso contínuo, com espessura suficiente para proporcionar conforto e resistência à deformação.

A parte frontal do assento deverá apresentar acabamento e conformação que não provoquem compressão excessiva na região posterior das pernas.

O assento deverá possuir regulagem de profundidade, com curso mínimo de 50 mm, permitindo sua adaptação à estatura dos usuários.

Revestimento em material resistente ao desgaste, de fácil limpeza e adequado ao uso contínuo em ambiente administrativo.

As bordas deverão possuir acabamento que evite arestas ou pontos cortantes e proporcione adequada proteção da estrutura do assento.

BRAÇOS

Apoia-braços com estrutura resistente e superfície de apoio confortável, com regulagem de altura, profundidade e ajuste lateral e/ou angular, permitindo adaptação às características antropométricas do usuário.

Deverá possuir, no mínimo, regulagem de altura com curso compatível com a finalidade ergonômica do produto.

Os apoia-braços deverão apresentar estabilidade durante a utilização, sem folgas excessivas ou movimentação involuntária.

A estrutura e os mecanismos de regulação deverão ser resistentes ao uso contínuo.

MECANISMO E REGULAGENS

Mecanismo compatível com a categoria de poltrona presidente, permitindo, no mínimo:

- a) regulação da altura do assento;
- b) regulação da inclinação do encosto;
- c) travamento do encosto em posições de utilização;
- d) sistema de movimento livre ou sincronizado, conforme a tecnologia empregada pelo fabricante;
- e) regulação da profundidade do assento.

O mecanismo deverá proporcionar funcionamento suave, seguro e estável, sem apresentar ruídos, travamentos ou folgas excessivas.

COLUNA

Coluna central com regulação de altura por mola a gás, com acionamento por alavanca ou dispositivo equivalente.

A coluna deverá possuir sistema de fixação adequado ao mecanismo e à base, proporcionando estabilidade e segurança durante a utilização.

A mola a gás deverá ser compatível com a capacidade de carga da poltrona e com o uso contínuo a que se destina.

Acabamento da coluna na cor preta ou conforme padrão de acabamento do fabricante.

BASE

Base giratória com 5 hastes, confeccionada em material resistente e adequada à capacidade de carga da poltrona.

A base deverá possuir sistema de fixação compatível com a coluna e o mecanismo, garantindo estabilidade e segurança.

Deverá ser apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro, com diâmetro compatível com a estrutura da poltrona e com o uso em pisos de ambientes administrativos.

Os rodízios deverão permitir movimentação adequada da poltrona, apresentar resistência ao desgaste e permanecer firmemente fixados à base durante a utilização.

ACABAMENTOS

Os componentes metálicos deverão possuir tratamento superficial e acabamento que proporcionem proteção contra corrosão, desgaste e oxidação, compatíveis com o uso contínuo em ambiente interno.

As superfícies pintadas deverão apresentar acabamento uniforme, sem descascamentos, bolhas, manchas ou falhas de cobertura.

Os componentes cromados, quando existentes, deverão apresentar acabamento uniforme e resistente ao desgaste e à corrosão.

Todos os componentes da poltrona deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, arestas cortantes, deformações ou defeitos que possam comprometer a segurança, funcionalidade ou estética do produto.

CAPACIDADE DE CARGA E RESISTÊNCIA

A poltrona deverá suportar carga mínima de 120 kg, sem comprometimento de sua estrutura, estabilidade ou funcionamento.

O produto deverá apresentar resistência e durabilidade compatíveis com o uso contínuo em ambiente administrativo e atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis ao mobiliário de escritório e aos requisitos ergonômicos pertinentes.

Quando solicitado pela Administração, a licitante deverá apresentar documentação técnica, certificado, laudo ou outro documento idôneo que comprove o atendimento às normas e requisitos de resistência e segurança exigidos.

DIMENSÕES APROXIMADAS:

Largura Total da Cadeira: 690 mm

Altura do Apoio de Cabeça: 190 mm

Largura do Apoio de Cabeça: 325 mm

Largura do Encosto: 460 mm

Extensão Vertical do Encosto: 605 mm

Largura do Assento: 530 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm



Imagem meramente ilustrativa

ITEM 31 – POLTRONA GIRATÓRIA

MODELO : Poltrona Giratória Operacional Espaldar Alto Reg Lateral Aranha Estampada–140kg

Poltrona giratória operacional de espaldar alto, destinada ao uso administrativo contínuo, com assento e encosto estofados, regulagem de altura do assento, encosto reclinável com sistema de travamento, regulagem de altura do encosto, braços com regulagem de altura e ajuste horizontal, base giratória com 5 rodízios e estrutura compatível com uso contínuo em ambiente administrativo.

ASSENTO

Avenida Rio Branco, 919, Centro Executivo Rio Branco, Centro - CEP 88015-205, Florianópolis/SC

Fone: (48) 3665-6370

Assento com estrutura rígida, resistente e moldada de forma anatômica, proporcionando adequada distribuição da pressão e conforto durante o uso prolongado.

A parte frontal do assento deverá apresentar conformação arredondada ou solução ergonômica equivalente que minimize a compressão da região posterior das pernas durante a utilização.

Deverá possuir espuma de alta resiliência e densidade compatível com uso contínuo, com espessura suficiente para proporcionar conforto, resistência e estabilidade dimensional.

O revestimento deverá ser confeccionado em material resistente ao desgaste, adequado ao uso contínuo e de fácil limpeza e manutenção.

As bordas deverão apresentar acabamento que evite arestas cortantes e proporcione adequada proteção da estrutura do assento.

O assento deverá ser firmemente fixado ao mecanismo, sem apresentar folgas ou movimentações indesejadas.

Cor preta ou conforme opções de cores disponibilizadas pelo fabricante, a ser escolhida pela Administração.

MECANISMO

Mecanismo com sistema de reclinção do encosto, permitindo ajuste da posição de trabalho de acordo com as necessidades ergonômicas do usuário.

O encosto deverá possuir curso de inclinação de, no mínimo, 15°, ou solução equivalente que proporcione amplitude adequada de movimentação.

O mecanismo deverá permitir:

- a) ajuste da inclinação do encosto;
- b) travamento do encosto em, no mínimo, uma posição de utilização;
- c) movimento livre ou controlado do encosto, conforme a tecnologia empregada pelo fabricante;
- d) retorno controlado do encosto à posição inicial;
- e) regulagem da altura do assento por sistema de acionamento independente.

O mecanismo deverá proporcionar funcionamento suave, seguro e estável, sem apresentar travamentos, ruídos excessivos ou folgas que comprometam sua utilização.

O acionamento da regulagem de altura deverá ser realizado por alavanca ou dispositivo equivalente, de fácil acesso ao usuário.

COLUNA

Coluna central desmontável, com regulagem de altura por mola a gás, acionada por alavanca ou dispositivo equivalente.

A coluna deverá possuir sistema de fixação adequado ao mecanismo e à base, proporcionando estabilidade e segurança durante a utilização.

A mola a gás deverá ser compatível com a capacidade de carga da poltrona e com o uso contínuo a que se destina.

A coluna deverá permitir rotação da poltrona em torno do próprio eixo.

Acabamento na cor preta ou conforme padrão de acabamento do fabricante.

BASE

Base giratória com 5 hastes, confeccionada em material resistente, adequada à capacidade de carga da poltrona e compatível com uso contínuo.

A base deverá possuir sistema de fixação compatível com a coluna e o mecanismo, garantindo estabilidade e segurança.

Deverá ser apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro, com diâmetro compatível com a estrutura da poltrona e com a utilização em ambientes administrativos.

Os rodízios deverão proporcionar movimentação adequada e segura da poltrona, apresentar resistência ao desgaste e permanecer firmemente fixados à base durante a utilização.

Os componentes da base deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações ou arestas cortantes.

Cor preta ou conforme opções de cores disponibilizadas pelo fabricante, a ser escolhida pela Administração.

ENCOSTO

Encosto de espaldar alto, com estrutura resistente e formato anatômico, proporcionando adequada acomodação das regiões dorsal e lombar e suporte à coluna vertebral.

O encosto deverá possuir estofamento em espuma de alta resiliência e resistência à deformação, adequada ao uso contínuo.

O revestimento deverá ser confeccionado em material resistente ao desgaste, de fácil limpeza e adequado ao uso prolongado em ambiente administrativo.

Deverá possuir regulagem de altura do encosto, com sistema de travamento seguro, permitindo sua adaptação à estatura e às necessidades ergonômicas do usuário.

A regulagem de altura deverá possuir curso mínimo de 60 mm, ou solução tecnicamente equivalente que permita ajuste adequado do posicionamento do encosto.

A fixação do encosto ao mecanismo deverá proporcionar estabilidade e segurança durante a utilização, sem folgas excessivas ou movimentação involuntária.

A parte posterior do encosto deverá possuir acabamento adequado, podendo ser constituída por carenagem ou solução equivalente, desde que proteja a estrutura e proporcione adequado acabamento ao produto.

Cor preta ou conforme opções de cores disponibilizadas pelo fabricante.

BRAÇOS

Apoia-braços com estrutura resistente e superfície de apoio confortável, com regulagem de altura e ajuste horizontal, permitindo adequação às características antropométricas do usuário.

Deverá possuir regulagem de altura com curso mínimo de 70 mm.

Deverá possuir regulagem horizontal ou de profundidade com curso mínimo de 25 mm, permitindo o adequado posicionamento dos braços em relação ao assento.

O sistema de regulagem deverá possuir mecanismo de travamento ou retenção que impeça movimentações involuntárias durante o uso.

Os apoia-braços deverão apresentar estabilidade e resistência compatíveis com o uso

contínuo, sem folgas excessivas.

Cor preta ou conforme opções de cores disponibilizadas pelo fabricante.

ACABAMENTOS

Os componentes metálicos deverão possuir tratamento superficial e acabamento que proporcionem proteção contra corrosão, desgaste e oxidação, compatíveis com o uso contínuo em ambiente interno.

As superfícies pintadas deverão apresentar acabamento uniforme, sem descascamentos, bolhas, manchas ou falhas de cobertura.

Os componentes cromados, quando existentes, deverão apresentar acabamento uniforme e resistência adequada ao desgaste e à corrosão.

Todos os componentes da poltrona deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, arestas cortantes, deformações ou defeitos que possam comprometer a segurança, funcionalidade ou estética do produto.

CAPACIDADE DE CARGA E RESISTÊNCIA

A poltrona deverá suportar carga mínima de 140 kg, sem comprometimento de sua estrutura, estabilidade ou funcionamento.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura total da cadeira: 910 - 1120 mm

Profundidade total da cadeira: 690 - 850 mm Largura total da cadeira: 690 mm

Altura do assento: 415 - 555 mm

Largura do Assento: 530 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm

Extensão Vertical do Encosto: 500 mm

Largura do Encosto: 460 mm

Regulagem de Altura do Encosto: 70 mm Comprimento Apoia Braço: 245 mm

Largura do Apoia Braço: 65 mm. Imagem meramente ilustrativa:



ITEM 32 – CADEIRA FIXA**MODELO:** Poltrona Aproximação Espaldar médio

Cadeira fixa de aproximação, com espaldar médio, destinada ao uso em ambientes administrativos, salas de reunião, atendimento e demais ambientes institucionais, com assento e encosto estofados, estrutura metálica fixa e acabamento resistente.

ENCOSTO

Encosto de espaldar médio, com estrutura resistente e formato anatômico, proporcionando adequada acomodação das regiões dorsal e lombar e suporte à coluna vertebral.

O encosto deverá possuir estofamento em espuma de alta resiliência e resistência à deformação, adequada ao uso contínuo, proporcionando conforto durante a utilização.

O revestimento deverá ser confeccionado em material resistente ao desgaste, adequado ao uso contínuo e de fácil limpeza e manutenção.

A estrutura do encosto deverá proporcionar estabilidade e resistência, não devendo apresentar deformações, folgas ou movimentações excessivas durante a utilização.

A parte posterior do encosto deverá possuir acabamento adequado, podendo ser constituída por carenagem ou solução equivalente, desde que proporcione proteção à estrutura e adequado acabamento ao produto.

As bordas e demais componentes acessíveis ao usuário deverão apresentar acabamento arredondado ou sem arestas cortantes.

Cor preta ou conforme opções de cores disponibilizadas pelo fabricante, a ser escolhida pela Administração.

ASSENTO

Assento com estrutura rígida, resistente e moldada de forma anatômica, proporcionando adequada distribuição da pressão e conforto durante a utilização.

A parte frontal do assento deverá apresentar conformação arredondada ou solução ergonômica equivalente que minimize a compressão da região posterior das pernas.

O assento deverá possuir espuma de alta resiliência e resistência à deformação, com espessura adequada à finalidade do produto e ao uso contínuo.

O revestimento deverá ser confeccionado em material resistente ao desgaste, adequado ao uso contínuo e de fácil limpeza e manutenção.

A fixação do assento à estrutura deverá proporcionar estabilidade e segurança, sem apresentar folgas ou movimentações indesejadas.

A parte inferior do assento deverá possuir acabamento adequado, podendo ser constituída por carenagem ou solução equivalente, desde que proporcione proteção à estrutura e adequado acabamento ao produto.

ESTRUTURA

Estrutura fixa, confeccionada em material metálico resistente, dimensionada de forma compatível com a capacidade de carga e a finalidade da cadeira.

A estrutura deverá apresentar estabilidade e resistência suficientes para suportar o uso contínuo em ambiente administrativo, sem deformações ou comprometimento de sua integridade.

As uniões dos componentes estruturais deverão ser executadas de maneira a garantir resistência, estabilidade e segurança durante a utilização.

A cadeira deverá possuir ponteiros ou dispositivos equivalentes nas extremidades da estrutura, confeccionados em material resistente, destinados à proteção do piso e à redução de ruídos durante a movimentação da cadeira.

As ponteiros deverão permanecer firmemente fixadas durante o uso.

ACABAMENTOS

Os componentes metálicos deverão possuir tratamento superficial e acabamento que proporcionem proteção contra corrosão, desgaste e oxidação, compatíveis com o uso contínuo em ambiente interno.

As superfícies pintadas deverão apresentar acabamento uniforme, sem descascamentos, bolhas, manchas ou falhas de cobertura.

O acabamento deverá ser resistente ao uso cotidiano e às operações usuais de limpeza.

Todos os componentes da cadeira deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, arestas cortantes, deformações ou defeitos que possam comprometer a segurança, funcionalidade ou estética do produto.

CAPACIDADE DE CARGA E RESISTÊNCIA

A cadeira deverá suportar carga mínima de 120 kg, sem comprometimento de sua estrutura, estabilidade ou funcionamento.

DIMENSÕES APROXIMADAS:

Altura Total da Cadeira: 885 mm Profundidade Total da Cadeira: 595 mm Largura Total da Cadeira: 485 mm Altura do Assento: 450 mm

Extensão do Encosto: 415 mm Largura do Encosto: 445 mm Largura do Assento: 485 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 475 mm

Imagem meramente ilustrativa:



ANEXO I-B
ENDEREÇO DA SEDE E DOS NÚCLEOS REGIONAIS

Núcleo Regional	Endereço
Capital	Edifício Centro Executivo Rio Branco, Avenida Rio Branco, nº 919, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-205
ALMOXAFIRADO CENTRAL	Rua Sidney Camacho, nº 401, CEP: 88.160-74, Bairro Bom Viver, Biguaçu/SC
Araranguá	Avenida XV de Novembro, nº 1475, Ed. Classic, Salas 101 e 102, Centro, Araranguá/SC, CEP 88.900-001
Balneário Camboriú	Avenida do Estado, n. 4295, sala comercial nº 06 - Centro - 88330-537.
Biguaçu	Rua Prefeito Paulo Frederico Alves Wildner, 195, Bairro Universitário, Biguaçu/SC - CEP 88160-070.
Blumenau	Rua Joinville, nº 860, bairro Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89.035-200
Brusque	Rua João Bauer, nº 294, Centro, Brusque/SC, CEP 88.350-101
Caçador	Rua Maria Deomar da Costa Neves, nº 97, Centro, Caçador/SC, CEP 89.500-000
Campos Novos	Rua Coronel Lucidoro, nº 755, Ed. Paradiso, Sala Térrea, Centro, Campos Novos/SC, CEP 89.620-000
Chapecó	Rua: Pará, nº 53-D, bairro Maria Goretti, Chapecó/SC, CEP 89.801-400
Concórdia	Rua Osvaldo Valentim Zandavalli, nº 877, Ed. Brisas, Centro, Concórdia/SC, CEP 89.700-136
Criciúma	Avenida Santos Dumont, nº 798, bairro Milanese, Criciúma/SC, CEP 88.804-578
Curitibanos	Avenida Salomão Carneiro de Almeida, nº 388, Edifício Comercial Gaboardi Master Center, Sobreloja, 09, Centro, Curitibanos/SC, CEP 89.520-000
Itajaí	Rua Edmundo Souza Cunha, 247, esquina com Avenida Abrahão João Francisco, S/Nº, Bairro Fazenda, município de Itajaí/SC
Jaraguá do Sul	Rua Olívio Domingues Brugnago, nº 361, bairro Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.259-260
Joaçaba	Rua Norino Rotolo, 75, Edifício São Francisco de Assis – Joaçaba SC, CEP

	89.600-000
Joinville	Rua Saguau, 182, Térreo e 1º Pavimento, Saguau, Joinville – SC, CEP 89.221-010
Lages	Rua Veríssimo Galdino Duarte, nº 80, Centro (Ao lado da Justiça Eleitoral), Lages/SC, CEP 88.502-330
Mafrá	Rua Dom Pedro II, nº 315, bairro Vila Buenos Aires, Mafrá/SC, CEP 89.300-369
Maravilha	Avenida Araucária, nº 736, Sala 102, Ed. Belluno, Centro, Maravilha/SC, CEP 89.874-000
Palhoça	Rua Najla Carone Goedert, nº 840, Passa Vinte, Palhoça/SC - CEP 88132-150.
Rio do Sul	Rua dos Pioneiros nº 242, Centro -Rio do Sul/SC, CEP: 89160-063.
São José	Rua Manoel Loureiro, nº 1948, Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-331
São Lourenço do Oeste	Edifício Green Park, Rua Nereu Ramos, esquina com a Rua Dom Pedro II, Bairro Centro, São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000
São Miguel do Oeste	Rua Santos Dumond, nº 134, sala 401. Ed. Carduus Office, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000
Tubarão	Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, Edifício Office Center, salas 401 a 407, Centro, Tubarão/SC, CEP 88.701-001
Xanxerê	Rua Olímpio Júlio Tortato, nº 101, Centro, Xanxerê/SC, CEP 89.820-000